

Ata da 1<sup>a</sup> (primeira) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às 14:00, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro e Adolfo Firmino da Silva Neto e as representantes do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, Nádia Ferreira de Faria Braga (pedagoga e vice-coordenadora do NAI) e Carolina Detoni (psicóloga do NAI). Justificaram a ausência: Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites e Rodrigo Luiz Fabri. Informes Gerais: Considerando que não foi atingido o quórum mínimo para deliberações na presente reunião, a professora Fabíola sugeriu que apenas a primeira pauta fosse debatida, visando aproveitar a presença das representantes do NAI. Ficou registrado que o referido assunto, assim como os outros constantes da convocatória, será colocado novamente na pauta da próxima reunião do NDE para deliberações entre os membros. Ordem do dia: 1) Reunião com o NAI: A professora Fabíola passou a palavra para o professor Adolfo, uma vez que ele pediu a referida pauta. O professor justificou o pedido dessa pauta para questionar o procedimento adotado pelo NAI junto aos professores do curso, relativo aos casos de alunos com deficiência, em especial o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH. O professor iniciou a sua explanação observando que não se sentiria à vontade para discutir prontuário médico, de saúde mental, com alunos monitores, que não possuiriam uma vinculação formal com a Universidade. Segundo ele, não haveria responsabilidade administrativa para o aluno bolsista de Treinamento Profissional e o prontuário médico dos alunos traria informações sensíveis que não poderiam ser compartilhadas diretamente com alunos monitores ou bolsistas. O professor observou que o próprio Código de Ética do Psicólogo orientaria que as informações relativas a prontuários médicos não poderiam ser de conhecimento de terceiros, de leigos, e não poderiam ser transmitidas de maneira informal. Por isso, o professor afirmou que não aceitará mais contato direto com monitor para tratar de deficiências de alunos. O professor lembrou também que, salvo melhor juízo, a tramitação de prontuário médico na Universidade teria que ser feita, primeiramente, via Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS. Ele disse que causou estranhamento esse fluxo direto do NAI com o docente do curso. Outra questão abordada pelo professor seria que não haveria direito líquido do aluno com deficiência em ter todas as suas solicitações atendidas. Isso porque a própria legislação que cuida do assunto teria previsto que as solicitações só poderiam ser atendidas dentro das possibilidades do curso. Dessa forma, o professor não se sentiria à vontade de discutir diretamente com o aluno, devendo a Coordenação do curso ser envolvida. O professor afirmou que a questão de pedido de tempo extra para realizar as avalições também teria que ser observada com muito cuidado, uma vez que existiria a organização didático-pedagógica que envolveria uma disciplina. O professor também apresentou dúvidas sobre o fato do concurso vestibular permitir um acréscimo de tempo para alunos com deficiência e isso se tornar uma jurisprudência garantida para os demais casos ocorridos dentro dos cursos da Universidade. De qualquer forma, o professor disse que no ensino presencial sempre foi muito tranquilo de se estender o tempo de realização de suas provas para os alunos com deficiências. No entanto, no Ensino Remoto Emergencial, ele disse que foi necessário alterar as configurações das avaliações, considerando que os alunos teriam acesso à internet, além

de, infelizmente, consultarem outros colegas. Essas foram as pontuações trazidas pelo professor Adolfo para serem discutidas junto com as representantes do NAI. O professor lembrou que estaria à disposição caso a psicóloga do NAI, responsável pelas demandas dos alunos com deficiências, desejar marcar uma conversa com a Coordenação do curso e com ele, pois dessa forma participariam apenas pessoas vinculadas formalmente à Universidade. O professor também observou que o número de diagnóstico de TDAH, que seria a deficiência mais comum apresentada no curso de Medicina Veterinária, estaria fora da curva no município de Juiz de Fora - MG em comparação com o restante do mundo, o que seria muito preocupante. Mas o professor ressaltou que a inclusão dos alunos com deficiência teria que ser feita não apenas com acréscimo de tempo de prova, mas também com o editar de vídeos curtos, priorização de imagens, aumento do tamanho das fontes dos textos, disponibilização de espaços para tirar dúvidas com o professor, dentre outros aspectos. Após as ponderações do professor Adolfo foi dada a palavra para as representantes do NAI. A vice-coordenadora do NAI, Nádia Ferreira, agradeceu a oportunidade de poder participar dessa reunião. A vice-coordenadora lamentou apenas que a referida reunião não tenha ocorrido no início do semestre para esclarecimentos dos pontos abordados acima. Ela procurou explicar, inicialmente, a forma de funcionamento do NAI. O referido órgão não interferiria no trabalho do SIASS, que cuidaria, além dos servidores da Universidade, também dos alunos necessitados de tratamento excepcional. A vice-coordenadora disse que o NAI proporcionaria acompanhamento acadêmico para os estudantes buscando eliminar as barreiras que dificultariam o aprendizado dos mesmos. Ela explicou que, atualmente, o NAI acompanharia cerca de setenta alunos da Universidade com deficiência. No entanto, existiriam outros alunos que não seriam acompanhados pelo NAI seja porque alguns não desejariam, seja porque haveria alunos que o NAI não teria conhecimento da existência dos mesmos. Foi dito que o NAI possuiria três servidoras para acompanhar os alunos na Universidade com diversos tipos de deficiência e aqueles que não estariam nos quadros de deficiência, mas que apresentariam déficit de aprendizagem como dislexia, TDAH, síndrome do pânico, etc. Foi mencionado que o NAI contaria com cerca de quarenta bolsistas, que se dividiriam no acompanhamento desses estudantes. Segundo a vicecoordenadora do NAI, os alunos com TDAH, cuja grande maioria se encontra na Medicina Veterinária, não demandariam um acompanhamento muito próximo, tendo em vista as deles. Já os alunos cegos, surdos e altistas demandariam acompanhamento primoroso de leitura, tradução de material, de elaboração de áudio, ou seja, conforme já mencionado pelo professor Adolfo, a inclusão iria muito além da dilatação do tempo para realização de provas. No caso dos alunos com TDAH foi dito que a maior solicitação deles seria o aumento no tempo de realização das provas porque eles não possuiriam uma deficiência que os impediria de fazer outras atividades. Foi informado ainda que a maior parte dos casos de TDAH na Universidade acompanhados pelo NAI estariam no curso de Medicina Veterinária. Segundo a vice-coordenadora do NAI, parece que realmente houve um aumento do diagnóstico dessa deficiência, uma vez que no último PISM a maior parte de alunos com atendimento especial era por causa do TDAH. A vicecoordenadora Nádia prosseguiu explanando sobre o funcionamento do NAI dizendo que cada estudante com deficiência ou algum tipo de necessidade especial seria direcionado para um aluno bolsista de monitoria ou de treinamento profissional para fazer o acompanhamento. Esse acompanhamento seria iniciado com o contato com o docente. Foi dito que logo no início do semestre o NAI elaboraria um e-mail oficial e os alunos bolsistas seriam os responsáveis para atingir os docentes. Esse contato inicial com os docentes seria de suma importância, pois através dele o NAI conseguiria traçar os trabalhos do semestre. E foi citado que o número de docentes para serem contactados seria muito grande. O assessoramento dos bolsistas de treinamento profissional é que tornariam possível o contato do NAI com os diversos docentes da Universidade. Para a vice-coordenadora do NAI se isso estaria em desacordo com o que estabelece a legislação da própria Universidade foi dito que deveria ser pensada uma outra estratégia que não fosse considerada ilegal. De qualquer forma, a vice-coordenadora do NAI esclareceu também que os alunos bolsistas assinariam um termo de responsabilidade pela existência de dados sensíveis envolvendo os alunos com deficiência e que eles se responsabilizariam por esse trabalho de acesso aos docentes. Prosseguindo, ela explicou que a partir do momento que o NAI consegue acessar o docente, informando sobre a existência de aluno com deficiência na realização da disciplina e esclarecendo a necessidade do mesmo, seria discutido, juntamente com o professor, no modelo que seria ofertada a disciplina, a melhor forma de eliminar as barreiras que impediriam o aluno de realizar a disciplina. Segundo a vice-coordenadora do NAI, esse procedimento não trataria de facilitar a vida do aluno naquela disciplina e sim eliminar as barreiras oriundas da sua necessidade especial. No caso das alunas com TDAH, que passaram nesse semestre na disciplina do professor Adolfo, foi dito que o maior desafio delas seria finalizar as atividades num tempo adequado. A vice-coordenadora do NAI concordou que no ensino presencial seria mais tranquilo a liberação do tempo maior para realização das atividades, uma vez que no ERE a possibilidade de fraude seria muito maior, mas, para ela, esse seria um problema muito difícil de ser solucionado. Quanto ao fato de o NAI entrar em contato primeiramente com a Coordenação, a vice-coordenadora Nádia explicou que isso poderia dificultar muito o trabalho de inclusão. O acesso direto junto ao docente seria muito importante na medida de se explicar as necessidades dos alunos com deficiência para uma adaptação do material da disciplina visando auxiliarem os alunos na conclusão da sua graduação. Quanto ao entendimento acima de que o aluno com deficiência não teria um direito líquido de ter as suas necessidades atendidas, a vicecoordenadora do NAI concordou que os alunos diagnosticados com TDAH não seriam amparados por nenhuma legislação no ensino superior. Apesar disso, o NAI teria uma linha de raciocínio, inclusive com conversas oficiais com a PROGRAD, de que a Universidade precisaria elaborar uma legislação que pudesse amparar o trabalho com inclusão de alunos com necessidades especiais na Instituição. Isso porque desde 2017 a Universidade adotou a política de reserva de vagas para alunos com deficiência e esse número na Instituição teria aumentado muito. Por isso foi criado o NAI, para acolher essa demanda crescente. Foi lembrado pela vice-coordenadora do NAI que se a Universidade, através dos seus concursos de ingresso, proporciona os direitos necessários aos estudantes com deficiência conseguirem realizar as provas, não seria coerente quando eles chegam à Universidade os professores se neguem a proporcionar qualquer tipo de adaptação em suas disciplinas ou se neguem a até mesmo discutir a situação. Foi informado que já estaria no âmbito da Administração, para entrar em pauta em próximas reuniões do CONSU, a criação de uma comissão para elaborar a documentação necessária para se atender a política de inclusão de alunos com deficiências. A vice-coordenadora do NAI disse que as ponderações trazidas pelo professor Adolfo seriam legítimas. Segundo ela, em especial, aquela no qual não seria adequado o contato direto do docente com o monitor por existirem informações sensíveis do aluno, podendo trazer um transtorno por não ter quem se responsabilize pelas mesmas e aquela de que não haveria direito líquido para o aluno com TDAH ter tempo a mais para fazer prova no ERE, pois poderia facilitar a fraude ou esse tempo extra poderia não ser caracterizado como inclusão. Esses pontos acerca da política de inclusão precisariam realmente ser estudados e legislados pela Universidade. Mas dentro do cenário atual, a vicecoordenadora disse que o NAI funcionaria da forma relatada acima. Ela explanou que existira um corpo de bolsistas, que dariam o suporte para o NAI para conseguir o acesso aos docentes no início do semestre para uma conversa preliminar sobre quem seria o aluno a realizar a disciplina, qual a sua deficiência, quais seriam as possíveis adaptações a serem feitas na oferta da disciplina, quais as necessidades específicas daquele aluno. Assim, a vicecoordenadora do NAI tentou ponderar sobre as questões trazidas pelo professor Adolfo referente ao acesso direto com monitor, à questão burocrática administrativa do trabalho com a inclusão na Universidade e às necessidades de adaptação das disciplinas, que poderia ser com a disponibilização do tempo extra para realizar as provas ou não dependendo da deficiência. A vice-coordenadora Nádia ressaltou que, atualmente, no curso de Medicina Veterinária, os maiores casos seriam de TDAH. No entanto, com a política de reserva de vagas adotada pela Universidade, ela disse que será comum, nos próximos semestres, os docentes se depararem com alunos detentores de outras deficiências mais complexas. Assim, seria muito importante esse trabalho do NAI em acessar todos os institutos, todos os departamentos, para melhor discutir esse assunto. Existiria uma necessidade de haver uma política pública interna da Universidade para a discussão acerca da inclusão de modo que o trabalho de inclusão não seja mal visto. A vice-coordenadora do NAI acrescentou que o direito líquido a certos procedimentos poderia não ser para os casos de TDAH, mas para os demais seriam. A vice-coordenadora Nádia também afirmou que nos trabalhos de acompanhamento pedagógico os alunos com necessidades especiais não teriam que passar pelo SIASS, a não ser que eles precisassem de um atestado ou licença médica. Foi explicado que as adaptações curriculares e as intervenções que o NAI buscaria fazer junto com os docentes seriam questões que passariam muito mais pela área acadêmica pedagógica do que pela área da saúde. A vice-coordenadora finalizou afirmando que através dessas reuniões, mostrando as duas situações, do docente e do NAI, é que será possível criar vínculos de trabalho para os semestres que estão por vir. A professora Fabíola perguntou à vice-coordenadora do NAI qual seria a dificuldade do NAI fazer os encaminhamentos dos casos de inclusão para a Coordenação do curso e esta repassá-los para os professores. Foi respondido que não haveria problema algum, desde que a Coordenação se comprometesse com esse trabalho de repassar as demandas para os professores envolvidos. Foi explicado que quando o NAI possui os e-mails dos professores, ele entenderia ser esse o caminho mais fácil para encaminhar as demandas, uma vez que iria diretamente para aquela pessoa com quem o NAI iria trabalhar. Mas, foi observado que, nos casos de não se ter os e-mails dos professores, o NAI encaminharia as demandas para as Coordenações de cursos. Nesses casos, foi dito que haveria muitas situações em que os coordenadores não repassariam as orientações do NAI para os respectivos docentes, até mesmo em função do grande trabalho que envolve as Coordenações de curso. Assim, a vicecoordenadora Nádia afirmou que, se no curso de Medicina Veterinária ficar estabelecido que os docentes não deverão ser acessados diretamente pelo NAI, devendo as demandas serem encaminhadas para a Coordenação, não haveria problema. No entanto, o NAI lamentaria essa situação, porque o contato direto com o docente seria muito enriquecedor. Ela acrescentou que, além dos e-mails enviados no início do semestre, com o suporte essencial dos bolsistas para acessar todo o corpo docente da Universidade, o NAI ainda faz reuniões no começo dos semestres com todos os professores envolvidos visando atender os casos de alunos mais complexos que exigiriam mais adaptações. A professora Fabíola também perguntou como ocorreria o acolhimento dos alunos pelo NAI. A vicecoordenadora Nádia explicou que, na época do ensino presencial, o NAI ficava, no ato da matrícula dos alunos, no campus da Universidade, cercando os mesmos para saber da existência de alguma deficiência. Isso porque existiriam vários alunos com deficiência que não ingressariam na Universidade pela reserva de vagas. Foi explanado que a reserva de vagas para pessoas com deficiência na Universidade seria vinculada ao estudo em escola pública. Então haveria pessoas com deficiência, que não teriam estudado em escola pública, e com isso não teriam direito a ingressar na Universidade por essas reservas de vagas. Foi explicado que quando o aluno entra pela reserva de vaga, o NAI simplesmente acessa a listagem desses alunos com os contatos dos mesmos, e-mails e telefones, e faz um trabalho de busca ativa dos referidos alunos. Acontece que, segundo a vice-coordenadora do NAI, existiria um grupo de alunos, que já se encontraria na Universidade antes da política de reserva de vagas para deficientes, além daqueles que ingressariam na Universidade sem utilizar a mencionada reserva de vagas. Muitos desses alunos ingressariam na Universidade desconhecendo a existência do NAI, embora exista um programa de divulgação grande com o acolhimento aos calouros. Também foi dito que muitos deles não comunicariam a sua deficiência para a Coordenação e somente na aula do respectivo professor eles se manifestariam. Como consegüência dessa situação, o referido

professor procuraria saber com o NAI como teria chegado um aluno com deficiência sem ele ter tomado conhecimento antes. Segundo a vice-coordenadora do NAI, essa situação seria muito corriqueira. O NAI, visando solucionar esse problema, estaria discutindo com o CGCO para, no ato da matrícula, aquelas pessoas que não entraram pela reserva de vaga, terem um campo para marcar se possuiriam deficiência ou não. A intenção do NAI seria gerar uma listagem dos novos matriculados sabendo quem marcou no campo que teria alguma deficiência. Enquanto isso não se materializa, o trabalho do NAI para tentar minimizar essa situação aconteceria com a busca por esses alunos com deficiência de maneira mais informal através do boca a boca. Outra alternativa também trazida pela vicecoordenadora do NAI, que tem acontecido para a identificação dos alunos com deficiência, tem sido os próprios Coordenadores de curso, que ao detectarem a existência desses alunos, entrariam em contato com o NAI solicitando auxílio e acompanhamento para os mesmos. Segundo a vice-coordenadora Nádia, o NAI entraria em contato com o aluno, faria a reunião de acolhimento, selecionaria os bolsistas que irão acompanhar o aluno, entraria em contado com os docentes responsáveis pelas disciplinas em que o aluno com deficiência estaria matriculado e iniciaria o acompanhamento. A vice-coordenadora Nádia acrescentou ainda que existiriam os casos de alunos com deficiência que posteriormente descobririam a existência do NAI e com isso pediriam auxílio ao mesmo. Então seriam basicamente três situações de alunos com deficiência que são difíceis de serem identificados pelo NAI: existiriam alunos que não entraram pela reserva de vagas para deficientes, existiriam alunos que se matricularam antes dessa política de reserva de vagas e existiriam alunos que desconheceriam a existência do NAI. Assim, a busca do NAI por esses alunos ocorreria através de um trabalho de paciência, procurando saber junto Coordenações de curso e ao corpo docente a existência de algum caso de aluno com deficiência. A professora Vanessa indagou se os alunos com diagnóstico de TDAH ou qualquer outro diagnóstico viriam com o laudo de algum profissional. A vice-coordenadora Nádia respondeu que todos viriam com um laudo médico. Mas foi dito que, para ter direito ao acompanhamento da Universidade, o aluno não necessitaria de apresentar o laudo médico. Segundo a vice-coordenadora do NAI, essa exigência se daria se o aluno ingressasse na Universidade pela cota reservada para os deficientes. Mas apesar de não ser uma obrigação, ela informou que todos os alunos estariam apresentando o laudo médico. A professora Vanessa aproveitou para parabenizar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo NAI, que é um serviço novo que vai sendo aperfeiçoado ao longo do tempo. A vicecoordenadora Nádia agradeceu o elogio e reforçou que a situação do curso de Medicina Veterinária com alunos diagnosticados com TDAH seria muito tranquila se comparada com outras deficiências que o NAI também teria que lidar. E mais uma vez ela ressaltou o brilhante trabalho realizado pelos bolsistas para permitir que alunos com deficiências mais graves continuem avançando em suas graduações. A psicóloga do NAI, Carolina Detoni, aproveitou para informar que todo o trabalho realizado pelos bolsistas seria supervisionado pelos profissionais do NAI. Segundo ela, não haveria reunião de professor com aluno bolsista sem a intermediação de algum profissional do NAI. Ela ainda argumentou que todo o trabalho do NAI vem do fato de que a inclusão ainda não existiria realmente na nossa sociedade. Caso a inclusão existisse de fato em nossa sociedade, não seria necessária a criação de um núcleo para apoiá-la. Para a psicóloga Carolina Detoni, o trabalho do NAI seria construir aquilo que ainda não está naturalmente posto na nossa sociedade. E, segundo ela, o suporte dos bolsistas ainda seria crucial pelo número de profissionais que o NAI possui e o volume de trabalho que envolve o Núcleo. A psicóloga Carolina também enfatizou a importância desse espaço, da ocorrência dessa reunião para conversar sobre o trabalho realizado pelo NAI. O retorno do curso de Medicina Veterinária sobre o que poderia ser melhorado estaria sendo muito enriquecedor para todos os presentes. A psicóloga Carolina ressaltou que a partir desse momento, dessa troca é que o NAI iria se construindo. A psicóloga aproveitou para comentar duas questões abordadas na presente reunião. A primeira seria a respeito do SIASS. Ela disse que o referido setor seria para os servidores e não para os alunos. Ele seria um espaço de saúde do servidor federal. A vicecoordenadora Nádia observou ainda que o aluno passaria apenas pela perícia médica do departamento de saúde, quando necessitado de tratamento excepcional, que em nada teria haver com o trabalho de acompanhamento acadêmico do NAI. A psicóloga Carolina também ressaltou que existiria uma Comissão Avaliadora dos laudos médicos apresentados pelos alunos ingressantes, verificando a legitimidade desses laudos. Ela disse que a discussão em torno do diagnóstico do TDAH seria realmente polêmica porque divergiria das deficiências, como a do aluno surdo, do aluno cego, com paralisia cerebral, com Síndrome de Down. O TDAH não estaria na legislação das pessoas com deficiência, embora o Presidente da República teria assinado uma norma prevendo o TDAH. Dessa forma, segundo a psicóloga Carolina, o NAI entenderia como jurisprudência o fato de ser permitido ao aluno com TDAH realizar a prova com um tempo maior para ingressar na Universidade. Se o ingresso para a Universidade permitiria essa dilatação de tempo para esses alunos não seria coerente negar esse tempo extra durante a permanência desses alunos na Instituição. Com relação ao direcionamento do e-mail do NAI, a psicóloga Carolina observou que o NAI lida com alunos que fazem disciplinas em vários cursos diferentes e, para esses casos, seria mais fácil entrar em contato direto com os respectivos docentes. No caso de alunos que só cursariam disciplinas de um mesmo curso, não haveria problema em enviar e-mail para a Coordenação para ser repassado para os demais docentes. Mas essa não seria a regra. A psicóloga entendeu que enviar e-mail para a Coordenação seria burocratizar essa parceria do NAI com os docentes. Esse primeiro e-mail de contato enviado pelo NAI funcionaria como uma apresentação do Núcleo, que acompanharia o aluno. Através desse e-mail inicial seria dada ciência ao professor da existência desse aluno com deficiência fazendo a sua disciplina, além de procurar encontrar o caminho para diminuir as barreiras que dificultariam o acesso desse aluno à disciplina. Mas a psicóloga disse que o NAI estaria aberto a sugestões para alterar essa prática, caso o curso de Medicina Veterinária entenda ser necessário. O professor Adolfo ponderou que embora a intenção do NAI seja a melhor, o formato do contato com os cursos não estaria adequado. Segundo o professor, quando se está lidando com informações de alunos, maiores de idade, você colocar pessoas, bolsistas, que não pertencem à organização administrativa, para participar dessa questão, seria muito delicado. O professor ressaltou que quem se responsabiliza pela situação seria quem assina os documentos. Nesse sentido o professor disse que irá formalizar um pedido para que o fluxo do NAI venha através da Coordenação. Assim, o professor disse que não irá aceitar esse fluxo atual do NAI em que são utilizados alunos bolsistas para entrar em contato diretamente com o docente. Mas o professor ressaltou que, uma vez estabelecido o contato com a Coordenação, com os devidos esclarecimentos sobre a condição do aluno, ele poderá trabalhar com os profissionais do NAI, com a presença de um aluno monitor. O professor destacou que esse primeiro contato seria crucial que seja formalizado com a equipe profissional do NAI e a equipe profissional da Coordenação. Dessa forma, segundo o professor, haverá conversas sobre esses alunos dentro das instâncias do curso, uma vez que o NDE e o Colegiado teriam que aprender a lidar com essas novas exigências, ou seja, lidar com alunos portadores de necessidades especiais. Com relação à jurisprudência gerada para atender as necessidades dos alunos, o professor observou que a própria legislação falaria que, em determinadas circunstâncias, teriam que ser avaliadas as condições de atendimento. O professor lembrou que esteve diretamente envolvido na implantação do curso de Medicina Veterinária da UFJF e foi dito que às vezes, o curso não conseguiria dar as melhores condições nem para os alunos que não possuem deficiência. Assim, para o professor, o surgimento de mais exigências para se atender os alunos com deficiência faz com que o curso de Medicina Veterinária tenha que buscar uma contraprestação da Universidade para conseguir atender essas demandas, como solicitar uma sala de edição de vídeos para produzir materiais de melhor qualidade, reforçar setores de acessibilidade com salas mais acessíveis. A vicecoordenadora Nádia disse que seria isso que o NAI trabalharia. Ela deu um exemplo de uma

aluna surda do curso de Arquitetura em que o professor trabalhou no final de cada aula com um vídeo. Os bolsistas do NAI fizeram a edição e colocaram as legendas em cada um dos vídeos para atender as necessidades dessa aluna em acompanhar a disciplina. O professor Adolfo elogiou o trabalho do NAI e apenas destacou a importância de se formalizar o contato inicial entre o NAI e os cursos. Segundo o professor, os servidores públicos seriam avaliados dentro dos seus desempenhos, a cada três anos, através dessas formalizações. Assim, para o professor, o procedimento adotado pelo NAI não estaria sendo devidamente formalizado. O professor Adolfo ressaltou que a Universidade e os cursos seriam avaliados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP- e as formalizações seriam de suma importância para registrar o que está sendo realizado. Por isso o professor ressaltou a importância do estabelecimento de uma via formal para o contato inicial do NAI com o curso de Medicina Veterinária para depois haver uma reunião entre os docentes envolvidos e o NAI para analisar as dificuldades de cada disciplina para o aproveitamento dos alunos com deficiência. O professor também disse que teria uma outra leitura quanto à participação do SIASS e do NAI. O professor Adolfo afirmou que teria dificuldade de enxergar uma equidade, quando se dá mais tempo para um aluno com TDAH realizar uma prova. Para o professor isso entraria num caso de excepcionalidade. E como excepcionalidade, deveria estar muito bem embasada para justificá-la. Além disso, segundo o Regimento Acadêmico de Graduação – RAG –, essa excepcionalidade deveria ser encaminhada para o SIASS. O professor Adolfo também levantou a questão referente ao diagnóstico de TDAH. Ao estudar o assunto ele ficou surpreso com a falta de consenso do diagnóstico desse transtorno pela existência de diferentes correntes que cuidam desse assunto. O professor lembrou que a própria existência do TDAH e algumas mutações terão que ser negociadas com as próprias características do curso para saber se será possível garantir que esses alunos com deficiência terão condições de atuarem como profissionais no mercado de trabalho. Para o professor, seria muito delicado atestar que uma pessoa, com determinada limitação, estaria capacitada para exercer atividades que ela não estaria. Isso seria muito importante de ser debatido por se tratar de uma situação que ainda não estaria bem definida. Por isso, segundo o professor, a via institucional seria o melhor caminho. O professor Adolfo disse para a psicóloga Carolina que os alunos bolsistas utilizados pelo NAI, por mais orientados que fossem, seriam leigos, do ponto de vista do curso de Psicologia e também muito jovens. Segundo o professor, a noção de causa, efeito e consequência desses alunos não seria a mesma de uma pessoa graduada em Psicologia. Por isso o professor, dentro da sua experiência na docência, recomendou um fluxo mais organizado com o registro de tudo o que for feito. O professor Adolfo aproveitou para ressaltar a importância de se chegar para a Coordenação do curso a informação dita acima pela psicóloga Carolina, sobre a existência de uma Comissão de Admissibilidade para verificar a veracidade dos laudos médicos apresentados pelos alunos ingressantes. O professor disse que seria importante o jovem aluno saber dessas informações para não achar que terá uma via para facilitação dentro da Instituição. O professor Adolfo disse que haveria muitas guestões a serem discutidas sobre o TDAH. Ele seria uma causa ou uma consequência do uso excessivo das mídias sociais? Seria suficiente só criar um sistema de facilitação para esses alunos dentro do curso ou teria que ser feito um acompanhamento desse aluno para que ele mude sua conduta com determinadas práticas em sua vida pessoal? Para o professor esses serão problemas que todos os envolvidos terão que lidar. O professor Adolfo sugeriu que, na próxima reunião, sejam dadas sugestões de encaminhamento para o Colegiado do curso a partir do que foi discutido na presente reunião do NDE. Assim, o professor mais uma vez disse não querer contato direto entre docente e aluno bolsista e que a via institucional seria a mais correta. Até mesmo, porque o NAI, ao utilizar a via institucional, que sempre teria sido uma tentativa do curso de Medicina Veterinária que ocorresse, irá fazer com que todos os envolvidos procurem dar uma solução para a questão do aluno. O professor lembrou que o NDE e o Colegiado do curso de Medicina Veterinária seriam muito atuantes e que a utilização da via Institucional

pelo NAI seria uma forma de gerar registro das suas demandas e ter uma perspectiva de atuação da Coordenação do curso. A vice-coordenadora Nádia disse que a formalização das demandas do NAI seria o menor dos problemas. Segundo ela, poderá ser encaminhado um e-mail institucional do NAI para a Coordenação e esta repassá-lo para o docente envolvido, enquanto a Comissão que vai ser estabelecida pelo CONSU não caminha com as formalidades. A vice-coordenadora disse ainda que essa discussão sobre a inclusão deveria ser ampliada para além do diagnóstico do TDAH, porque, embora atualmente esta seja a principal questão contemplada pelo curso de Medicina Veterinária, num futuro próximo, irão chegar outros tipos de deficiências. E a vice-coordenadora do NAI acrescentou que alguns temas abordados nessa reunião deveriam ser discutidos urgentemente na Universidade, como a questão sobre a disponibilização do tempo extra para se realizar uma prova, que poderia não ser considerada uma medida equânime, pois isso poderia estar sendo usado pelo aluno para conseguir uma facilidade ou a questão de que o aluno com determinada deficiência se realmente teria condições de poder se formar um médico veterinário. A vice-coordenadora disse que as discussões do NAI com a PROGRAD seriam de que toda a comunidade acadêmica precisaria ter acesso a esse assunto para melhor se informar. Ela lembrou que muitos professores não teriam essa formação para lidar com essas situações e eles realmente precisariam desse suporte. Nesse sentido haveria a parceria do NAI para esclarecer essas questões junto aos docentes. A vice-coordenadora destacou que a inclusão no ensino superior não seria para sugerir facilidades desses alunos para acessar as disciplinas ou dizer que alunos com quaisquer tipos de deficiências seriam capazes de concluir todo tipo de curso. Mas seria muito complicado dizer que promover a inclusão ou promover a remoção das barreiras existentes seria incentivar algum tipo de facilidade e não estabelecer a equidade com os demais alunos do curso. Assim, para a vicecoordenadora do NAI, a discussão sobre a inclusão estaria muito distorcida na Instituição de Ensino. Ela mais uma vez disse que o debate sobre a inclusão não deveria ficar restrita apenas aos casos de alunos com TDAH. A vice-coordenadora Nádia frisou que dizer que a inclusão no ensino superior promoveria essa facilitação de acesso à disciplina aos alunos com deficiência e que eles não estariam lutando em igualdade de condições com os demais seria muito complicado. Cada deficiência teria que ser analisada frente às características de cada curso. O NAI estaria propondo que as barreiras possíveis de serem eliminadas assim sejam. A vice-coordenadora Nádia ratificou que realmente esse tema merece uma discussão muito mais ampliada. Ela ainda demonstrou a sua preocupação com falas muito generalistas, como a referente a alunos com deficiência se os mesmos terão condições de conseguir o diploma ou não. Para a vice-coordenadora do NAI, uma vez que se promove o ingresso desses alunos no ensino superior e se consegue eliminar as barreiras com uma adaptação adequada dos mesmos eles conseguiriam concluir aquela disciplina, aquele semestre e aquele curso. E, segundo a vice-coordenadora do NAI, muitas das adaptações seriam mínimas para atender as necessidades de muitos alunos com deficiências. O professor Adolfo, por sua vez, esclareceu que não se pode garantir a promoção de um aluno no curso se ele tiver uma deficiência limitante. Outra questão seria que o sistema para ser justo teria que minimizar a ocorrência de fraude. Para o professor, o TDAH, que seria a principal questão enfrentada atualmente pela Medicina Veterinária, por haver ampla discordância na questão do diagnóstico do mesmo, seria complicado garantir a política de inclusão. E, segundo o professor, a própria dilação de tempo para realização da prova poderia não ser uma garantia para atender as necessidades desses alunos. O professor Adolfo exemplificou que a sua prova seria desenhada para ser realizada em uma hora e meia. No entanto, ele permitiria que todos os alunos a façam em três horas. O prazo seria estendido para todos, sem exceção. Segundo o professor, nesse caso, a ideia de se incluir apenas os alunos com TDAH no tempo extra para realizar a prova poderia gerar um regime de excepcionalidade, o que poderia simular uma má conduta. O professor Adolfo observou que, visando não criar um mecanismo de distorção, os laudos médicos apresentados pelos alunos deveriam ser apreciados pelo SIASS, principalmente para os casos de TDAH, que seria caracterizado como um transtorno e não uma deficiência. O professor destacou mais uma vez que, após estabelecido o contato formal do NAI com a Coordenação do curso, serão abordados os mecanismos de inclusão, como fazer edição dos vídeos, legendas, orientar os professores a produzirem vídeos curtos. Mas, segundo o professor, isso tudo dentro de uma discussão institucional. Após essas ponderações, a vice-coordenadora Nádia solicitou à professora Fabíola, Coordenadora do curso, que figue institucionalizado, dentro do curso de Medicina Veterinária, independente de quem for ocupar o cargo de Coordenador futuramente, esse trabalho entre o NAI e a Coordenação do curso. O professor Adolfo falou que o uso da via institucional será benéfica para todos, uma vez que ficará comprovado o funcionamento da Coordenação e do Colegiado do curso frente a esse tema. Para o professor, se essa questão não for formalizada isso nunca irá melhorar. A vicecoordenadora Nádia mais uma vez agradeceu a disponibilidade do curso de Medicina Veterinária para conversar sobre essa pauta e colocou o NAI à disposição para o que for necessário. Ela disse que os primeiros contatos realizados no início de cada semestre funcionariam como uma parceria entre o NAI e os cursos. A vice-coordenadora Nádia explanou que seria muito mais difícil, tanto para os alunos quanto para os docentes, se não houvesse essa intervenção e essa possibilidade de promover essa inclusão de fato. Segundo ela, os professores que agarrarem essa oportunidade de caminharem junto com o NAI proporcionarão uma relação enriquecedora para todos. A professora Fabíola agradeceu a disponibilidade das representantes do NAI, Nádia e Carolina, por participarem da reunião do NDE, ao professor Adolfo, por ter levantado essas questões no curso de Medicina Veterinária, tendo sido muito enriquecedoras todas as informações obtidas na presente reunião. E, segundo a professora Fabíola, a intenção será trocar mais informações sobre esse assunto até para melhor orientar os docentes. O professor Adolfo solicitou como primeiro encaminhamento, que na próxima reunião de Colegiado seja feita a apresentação dos alunos que possuam alguma necessidade especial com a presença da psicóloga do NAI. A outra questão seria sugerir, após a referida reunião do Colegiado, a Coordenação convocar uma reunião com o corpo docente do curso e os profissionais do NAI procurando saber o que o NAI poderá oferecer para ajudar a atender as demandas dos alunos com deficiências. O professor lembrou que, para o ensino presencial, poderia ser sugerido aos professores que as provas sejam desenhadas para a metade do tempo que será efetivamente disponibilizado para os alunos. A partir daí disponibilizar esse tempo para todos, independentemente de possuírem deficiências ou não, constando isso nos Planos de Curso. Dessa forma, todos os alunos estarão sendo incluídos e não geraria um regime de excepcionalidade e sim de equidade. O professor ponderou que não é que o curso não poderia praticar a excepcionalidade. Isso estaria previsto no RAG. Só que nesse caso ele entende que teria que passar pelo SIASS. O professor observou que trabalhar eventualmente com a excepcionalidade exigiria a formalização da mesma até para tentar evitar o surgimento de eventuais fraudes. O professor Adolfo enfatizou também que a condição de recursos humanos e técnicos do curso teria que ser levada em consideração para se atender as demandas dos alunos com necessidades especiais. Seria uma relação de troca com a Universidade para que seja disponibilizada uma infra-estrutura melhor para o curso. O professor exemplificou a obtenção de uma ilha de edição de vídeo, tendo em vista que o curso utilizaria muitas imagens. O professor ressaltou novamente que não poderia haver a tramitação de prontuário médico entre terceiros, nem de servidor, nem de aluno. Ele lembrou que os docentes do curso nem teriam que ter contato com prontuário. O professor opinou que o objetivo da inclusão seria identificar os alunos com necessidades especiais dentro do curso e providenciar o tratamento equitativo dentro das possibilidades da Instituição a partir de um processo formal. Após tudo o que foi dito, a professora Fabíola, visando dar o encaminhamento referente à necessidade de institucionalizar as informações entre NAI e Coordenação, disse que esse assunto será levado para a próxima reunião do Colegiado, como sugestão, para consulta. O professor Adolfo lembrou que não poderia ser endossado o que foi discutido nessa reunião por falta de quórum mínimo. Assim, ele sugeriu que o relato dessa reunião seja referendado na próxima reunião de NDE em que haja quórum suficiente. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro**, **Professor(a)**, em 01/06/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto**, **Professor(a)**, em 06/06/2022, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0808860** e o código CRC **6C411DAB**.

**Referência:** Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 2ª (segunda) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada remotamente no dia 24 de março de 2022, quinta-feira, às 16:30, participando os professores Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Adolfo Firmino da Silva Neto, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites, Rodrigo Luiz Fabri e Carina Franciscato, que apenas acompanhou a reunião, sem direito a votar, por se encontrar de férias. Justificou a ausência: Fabíola Fonseca Ângelo por estar de férias. Informes Gerais: A professora Vanessa informou sobre a nova Resolução da Universidade que aprovou a Educação à Distância - EAD - para cursos presenciais, considerando as condições de saúde de determinados docentes frente ao Coronavírus. A professora Vanessa disse que a Coordenação estaria na fase de consulta aos professores para saber se alguém estaria na situação contemplada na Instrução Normativa que regulamenta o trabalho remoto e na norma referente ao passaporte vacinal para justificar o não retorno ao modelo presencial. Assim, a Coordenação informou ao Departamento, que entrou em contato com os professores para saber quem iria ministrar disciplinas à distância. Foi respondido que dois professores, um do Departamento de Botânica e o outro do Departamento de Medicina Veterinária, responsáveis pelas disciplinas de Plantas Tóxicas e Parasitologia Veterinária, respectivamente, manifestaram que pretendem ofertá-las à distância. A professora Vanessa lembrou que essa situação terá que passar pelos órgãos colegiados do curso para ser encaminhada para o Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD - até abril para fazer as devidas alterações no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Foi dito que, no caso da existência de alguma disciplina a ser ministrada no formato EAD (Educação à Distância) para o curso de Medicina Veterinária, terá que ser enviado um formulário para o CONGRAD para que eles façam essa alteração provisória no PPC. O professor Leonardo observou que o EAD não poderá ser utilizado para as partes práticas das disciplinas. O professor Adolfo aproveitou a oportunidade para lembrar sobre a importância da elaboração do plano de ação da Coordenação. O professor disse que enviou, anteriormente, na penúltima reunião do NDE, o documento referente ao Instrumento de Avaliação do INEP para a professora Fabíola. Segundo o professor, no mencionado documento constaria que o plano de ação da Coordenação seria um parâmetro de avaliação do curso. Seria um item do instrumento de avaliação que contaria pontos para o curso e que seria simples de ser feito. O professor explicou que o plano de ação da Coordenação tem que ser proposto e aprovado no NDE, no Colegiado e, após a devida aprovação, ser divulgado na página eletrônica do curso. O professor Adolfo disse que se a Coordenação do curso tiver alguma dificuldade na elaboração do plano, ele poderia auxiliar disponibilizando alguns exemplos de planos de ação de coordenadores de outros cursos de Medicina Veterinária. A professora Vanessa informou estar ciente da importância da elaboração desse plano e que conversará com a professora Fabíola sobre esse assunto para, após, assim que possível, trazê-lo em reunião para ser debatido. Ordem do dia: 1) Calendário de reuniões (até o mês de julho/2022): A professora Vanessa apresentou a minuta do calendário de reuniões do NDE, com previsão até o mês de julho de 2022. Ela justificou a marcação quinzenal das reuniões em função dos prazos curtos para se intensificar as discussões relativas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Curricularização da extensão. Também foi dito que a Coordenação e a Chefia de Departamento se reuniria a cada quinze dias para tentar resolver algumas questões

importantes para o curso. Foi mencionado que os horários para início das reuniões foram previstos para não coincidirem com as reuniões de Colegiado e Departamento. O professor Adolfo opinou no sentido de se continuar fazendo as reuniões de natureza ordinária do NDE mensalmente, deixando as extraordinárias para serem marcadas, com pauta específica, de acordo com a necessidade do curso. Segundo o professor, a Coordenação teria a prerrogativa de solicitar reuniões extraordinárias com temas específicos. O professor lembrou que alguns temas mereceriam um amadurecimento sendo necessário o chamamento de pessoas externas ao próprio NDE para serem melhores discutidos. A professora Vanessa argumentou que a ideia de se marcar reuniões quinzenais seria para não perder o resultado das discussões promovidas pelos membros do NDE, uma vez que o órgão, nos últimos tempos, teria dado prioridade para outros assuntos e também promovido um intervalo maior entre as reuniões. No entanto, o professor Adolfo informou que a pandemia dificultou muito os trabalhos da equipe, além do fato de a Universidade ter demorado para regulamentar as reuniões colegiadas de forma online. Também houve o fluxo de aulas no ERE, que sobrecarregou muito os professores. Isso tudo, segundo o professor, teria justificado a diminuição das reuniões do NDE. O professor ressaltou que, de qualquer forma, o NDE seria um órgão apenas propositivo, devendo as questões urgentes, que envolvem o curso, serem aprovadas no Colegiado e encaminhadas para a CONGRAD para resolução final. Após as ponderações acima a professora Vanessa colocou o calendário em votação. Todos os membros votaram na sugestão do professor Adolfo, ou seja, manter mensais as reuniões do NDE, de caráter ordinário, e realizar as extraordinárias, com temas específicos, de acordo com a solicitação da Coordenação do curso. 2) Discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (continuação): A professora Vanessa informou sobre a necessidade de se adaptar o PPC visando atender as novas DCN's e definir a questão do estágio em serviço considerando a matriz curricular do curso. Ela observou que os professores do curso já teriam sido consultados a respeito do tema, ou seja, sobre o que eles gostariam que fosse alterado em cada disciplina com relação à carga horária e ementa. A professora lembrou também que será necessário incluir a curricularização da extensão no PPC. A partir das informações recebidas dos docentes, a professora Vanessa disse que foi realizado um esboço da nova matriz curricular, que foi encaminhada para apreciação dos demais membros do NDE, juntamente com a convocatória dessa reunião. Mas a professora sinalizou sobre a importância de se fazer uma nova consulta aos professores do curso sobre o assunto visando definir a nova matriz curricular. A professora Vanessa disse que haverá a necessidade de se analisar o formato do estágio em serviço previsto nas novas DCN's e de como ficará a matriz curricular. A professora indagou se esse estágio entrará no nono período, reduzindo-se a carga horária do curso ou se aumentará o número de períodos para se concluir o curso de graduação. O professor Leonardo Lanna chegou a elaborar um esboço sobre as questões envolvendo o estágio em serviço, que também foi encaminhado para os membros do NDE para avaliação. Com relação à adaptação do PPC às novas DCN's o professor observou que outras Instituições estariam elaborando o referido documento de forma bem generalista, sem detalhamentos no PPC. Segundo o professor, essas Instituições estariam apenas prevendo o período da ocorrência do estágio em serviço, citando a carga horária do mesmo e a relação de estudante para supervisor, que teria que estar estabelecida no PPC. O professor registrou no seu esboço a relação de estudante para supervisor de dez pra um, que é o que a legislação do estágio prevê como limite. Mas o professor mais uma vez pontuou que nos PPC's de outros cursos ele não observou um detalhamento grande de como seria desenvolvido esse estágio. O professor ponderou que o curso terá que criar os cenários, fazer rodízio no estágio em serviço, baseado no número de professores e TAE's existentes para que os alunos possam, em pequenos grupos, circular nos diferentes setores sem sobrecarregar ninguém. O professor Adolfo observou da mesma forma esse cunho generalista dos demais PPC's de outros cursos. A professora Vanessa perguntou como estariam sendo elaboradas as novas matrizes curriculares dessas Instituições com o estágio em serviço. O professor Adolfo verificou que, dependendo das Instituições, como por exemplo, as estaduais paulistas, os alunos teriam uma carga elevada de estágio durante o curso, em função da existência de um número elevado de docentes nesses locais. Como a realidade do curso da UFJF seria diferente, considerando o número de docentes existentes, o professor sugeriu a possibilidade de incluir o estágio em serviço nos últimos períodos do curso e tentar abrir um espaço na matriz curricular. O professor Leonardo Lanna lembrou que, conforme a Resolução nº 003 de 15 de agosto de 2019 o estágio curricular obrigatório deverá ocorrer exclusivamente nos dois últimos períodos do curso. O professor Leonardo Lanna disse ainda que essa questão dependerá também do levantamento a ser feito com os demais professores do curso para verificar a condição de se conseguir liberar mais espaço para essas alterações no PPC. O professor Leonardo Lanna sugeriu encaminhar essa demanda do estágio para a Comissão Orientadora de Estágio - COE - considerando a experiência acumulada pela mesma com a realização do estágio supervisionado até esse momento. A partir disso, o NDE observar o que a COE irá sugerir de revisão do Regulamento de Estágio e seus formulários para poder incluir o estágio em serviço dentro dessas sugestões. O professor Adolfo sugeriu que os membros do NDE fizessem, na presente reunião, uma checagem, por período, das possíveis alterações a serem realizadas na minuta da nova matriz curricular, considerando as sugestões já inseridas no referido documento por alguns professores do curso e focando na questão da redução de carga horária. Todos concordaram com a mencionada sugestão. O professor Adolfo iniciou opinando pela eliminação da disciplina Introdução à Medicina Veterinária, caso não esteja contemplada nas novas DCN's a necessidade de criação de um componente curricular com características dessa disciplina e, com isso, poder criar novos mecanismos de acolhimento do aluno. O professor Rodrigo perguntou se haveria uma carga horária máxima e mínima que deveria constar em cada período do curso. O professor Adolfo respondeu que não haveria essa previsão. Outra questão destacada pelo professor Adolfo, ao analisar a minuta da nova matriz curricular, foi o fato de a disciplina de Imunologia Aplicada à Medicina Veterinária não constar mais como pré-requisito da disciplina de Microbiologia Veterinária. Segundo o professor isso não poderia ocorrer. Ele explanou as questões técnicas que justificariam o seu posicionamento. Caso permaneça essa modificação, o professor Adolfo opinou que a disciplina de Imunologia deveria passar a ser pré-requisito da disciplina de Doenças Virais. Assim, o professor não concordou com a ausência de pré-requisitos para a disciplina de Microbiologia, conforme registrado na minuta da nova matriz curricular sob análise. Todos concordaram que essa questão deverá ser novamente discutida, com a participação da professora Fabíola, que ministra a disciplina Microbiologia Veterinária. Também foi identificada nessa minuta da nova matriz curricular a carga horária elevada da disciplina de Patologia Veterinária II. O professor Leonardo Lanna ainda observou a existência de um número elevado de pré-requisitos para essa disciplina. O professor Leonardo Lanna, como docente da disciplina de Semiologia Veterinária, aproveitou a oportunidade e sugeriu que a carga horária da referida disciplina poderia ser reduzida para trinta horas. Os membros do NDE identificaram que o 6º período, constante da minuta da nova matriz curricular, estaria com muitas disciplinas e que isso deveria ser revisado. Também foi verificada uma carga horária elevada para as disciplinas Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária que precisaria ser melhor avaliada. O professor Adolfo sugeriu que fossem chamados, a cada quinze dias, determinados professores, respeitando-se uma ordem, visando a redução da carga horária dos mesmos e as questões dos pré-requisitos. A ideia seria dar uma oportunidade para ouvir a opinião desses professores. Todos os membros concordaram com a sugestão. O professor Leonardo Lanna sugeriu revisar a matriz curricular do curso verificando, em especial, aquelas disciplinas que possuam três ou quatro pré-requisitos, para facilitar na análise do currículo do aluno futuramente. Também sugeriu que as alocações das disciplinas nos períodos visando à formatação da nova matriz curricular deveriam ser sugeridas pelos membros do NDE e apresentadas em nova reunião para apreciação. A professora Vanessa observou que seria interessante pensar também a questão do estágio em serviço para saber se o curso irá trabalhar com dez ou onze períodos. O professor Adolfo recomendou que seja argumentado com os docentes que muitos deles terão que estar envolvidos com o estágio em serviço e, por isso, a preocupação em se diminuir a carga horária dos mesmos. O professor Adolfo observou que o estágio em serviço deverá ser encarado como parte do processo formativo do aluno. Segundo ele, será necessário abrir mão de um pouco da carga horária das disciplinas para ter condições de se encaixar o estágio em serviço, até porque a legislação não abriria muito espaço para o docente delegar para terceiros o acompanhamento dos alunos no referido estágio. Também foi lembrado que o curso não teria técnicos administrativos suficientes para fazer essa divisão de trabalho. O professor Adolfo observou que o Departamento teria a prerrogativa de definir a alocação de professores que estariam com a carga horária muito baixa. Segundo o professor esse seria o momento que todos deveriam colaborar. A professora Vanessa informou que a primeira professora a ser convidada para participar da reunião do NDE seria a professora Virgínia para analisar a questão das cargas horárias das disciplinas ministradas por ela. A professora disse também que irá enviar e-mail para os demais docentes para saber se alguém terá mais alguma sugestão de alteração na minuta da matriz curricular, até com relação às ementas das disciplinas, para aproveitar a modificação que terá que ser feita no PPC. A professora Vanessa, considerando a experiência do professor Adolfo com a implantação do curso de Medicina Veterinária e como avaliador de curso, solicitou se o mesmo poderia verificar o que teria de novo nas DCN's que não estaria contemplado no atual PPC. O professor Adolfo disse que o foco deveria ser concentrado no estágio curricular em serviço. O restante poderia ser inserido no PPC como intenção de implantação das DCN's. O professor disse que a Coordenação deverá focar no estágio e na matriz curricular, mas que faria algumas inserções no PPC para atender o pedido da professora Vanessa. O professor Adolfo aproveitou a oportunidade para explanar sobre a metodologia ativa, que seria o aluno como ator do seu próprio aprendizado. Segundo o professor, essa metodologia já ocorreria nos cursos de Medicina Veterinária pela própria natureza de como os cursos são estruturados. O professor ressaltou que o próprio perfil do docente da Medicina Veterinária já seria direcionado à metodologia ativa, que seria incentivar o aluno a aprender fazendo. Por isso que, para o professor Adolfo, para se falar em metodologia ativa teria que ser priorizada a prática. Segundo o professor, o próprio estágio curricular em serviço teria que ser defendido na perspectiva de um ponto de metodologia ativa. Quanto à questão da metodologia ativa nas disciplinas, o professor opinou que poderá ser feito um plano de implantação da metodologia ativa com os professores do curso, sendo tudo inserido no PPC, dizendo que será um processo de cinco anos. Isso porque, segundo o professor, tem que ser diferenciada metodologia ativa de discussão e teoria de metodologia ativa. E o professor observou ainda que muitas vezes o MEC estaria querendo dos cursos uma formalização sobre a metodologia ativa. O professor Adolfo ponderou que não seria toda disciplina que seria condizente com a metodologia ativa e que esse assunto mereceria uma discussão interna. O professor Adolfo também disse que poderia propor uma diretriz e um plano de discussão e implantação de metodologias ativas, inclusive com sugestão de disciplinas que seriam mais candidatas e de professores que poderiam implantar mais facilmente a metodologia ativa. O professor se propôs a elaborar um documento sobre diretrizes de implantação da metodologia ativa para o prazo de cinco anos e depois irá compartilhar com os demais apreciação. 3 ) Discussão sobre a Curricularização da extensão membros (continuação): A professora Vanessa informou que a Resolução da Universidade, que trata do tema, ainda não teria sido aprovada na CONGRAD. Contudo, a minuta dessa Resolução já traria uma ideia do que deverá ser feito pelos cursos. A professora Vanessa chegou a sugerir que fossem feitas reuniões por área do curso para entender como a extensão da curricularização poderia ser inserida em cada disciplina. No entanto, o professor Leonardo Lanna opinou no sentido de que deveriam ser verificadas, primeiramente, as cargas horárias das disciplinas capazes de atender a curricularização da extensão para contabilizálas. Todos concordaram com a referida opinião do professor Leonardo Lanna. O professor Adolfo observou que essa extensão já poderia ser feita com a proposta do novo PPC trazida disciplinas professor Leonardo Lanna, prevendo quais poderiam fazer a curricularização da extensão. O professor Adolfo sugeriu que o Colegiado poderia consultar os professores sobre quem desejaria incluir a curricularização da extensão em suas disciplinas. Para o professor, as disciplinas deveriam ser mantidas como destaque na curricularização da extensão. O professor Leonardo Lanna lembrou que essas disciplinas terão que estar inseridas em programas incluídos no PPC para ser contabilizada a curricularização da extensão. O professor Adolfo sugeriu então colocar no PPC que estariam previstas a criação de programas. O professor Leonardo Lanna opinou que poderiam ser citados eixos no PPC para constar no documento, porque no momento em que for definido um programa isso já estaria citado no PPC. O professor Adolfo sugeriu constar como programas previstos no PPC a produção animal, a clínica, a medicina veterinária preventiva, a inspeção e tecnologia e a extensão interdisciplinar e consultar o corpo docente sobre o referido tema. O professor Leonardo Lanna concordou com o professor Adolfo sobre a necessidade de se fazer uma consulta com os professores para se saber quanto da carga horária de suas disciplinas estariam na curricularização da extensão. O professor Leonardo Lanna disse que seria importante trazer essa inovação para o PPC. O professor esclareceu ainda que deverá ser implementado o Regulamento de Curricularização de Extensão do curso no qual terão que estar previstas as cargas horárias de cada disciplina que atenderão a curricularização de extensão enquanto que no PPC deverão estar registrados os programas. Nada mais havendo a tratar, a professora Vanessa agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites**, **Professor(a)**, em 30/05/2022, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro**, **Professor(a)**, em 01/06/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto**, **Professor(a)**, em 06/06/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Fabri**, **Professor(a)**, em 13/06/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0808867** e o código CRC **705D1BA6**.

**Referência:** Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 3<sup>a</sup> (terceira) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 06 de abril de 2022, guarta-feira, às 16:00, no prédio da Espírito Santo, Centro, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna e a professora convidada Virgínia Mara Pereira. Justificaram a ausência: Flávio Medeiros Vieites e Rodrigo Luiz Fabri. Informes Gerais: A professora Fabíola informou que a minuta do Projeto Pedagógico do Curso - PPC - já estaria disponível para apreciação e sugestões de alterações por parte dos membros do NDE, conforme acordado na última reunião. Pauta única: 1) Alterações em disciplinas do curso de Medicina Veterinária: A professora Fabíola iniciou a reunião agradecendo a presença da professora Virgínia para tratar da carga horária das disciplinas ministradas por ela, Fisiologia Veterinária I e Fisiologia Veterinária II. A professora Vanessa explicou os motivos da necessidade de se diminuirem as cargas horárias das referidas disciplinas. O professor Adolfo também argumentou nesse sentido, tendo em vista a necessidade do curso em atender as novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's - em especial, com projetos de extensão, com a incorporação das metodologias ativas e com a inclusão dos estágios em serviço. Segundo o professor será necessário abrir espaço na matriz curricular do curso para inserir esses projetos e estágios. Assim, foi perguntado à professora Virgínia se as cargas horárias das disciplinas Fisiologia Veterinária I e II poderiam ser alteradas. A professora Virgínia concordou em diminuir a carga horária das referidas disciplinas, sendo 75 horas para Fisiologia Veterinária I, teórica, e 90 horas para Fisiologia Veterinária II, sendo 75 horas para a parte teórica e 15 horas para a parte prática. A professora Virgínia solicitou apenas que, se possível, as aulas da disciplina Fisiologia Veterinária I fossem ministradas no Instituto de Ciências Biológicas - ICB. O professor Leonardo, Chefe de Departamento, disse que fará o possível para atender ao pedido da professora. Encerrada a pauta o professor Adolfo aproveitou a oportunidade para explanar sobre o seu trabalho relativo à metodologia ativa. Segundo ele, assim que o mesmo estiver pronto ele o disponibilizará para apreciação dos demais membros do NDE. A professora Fabíola também aproveitou a oportunidade para falar sobre a Educação à Distância - EAD - da disciplina de Parasitologia Veterinária. O professor da referida disciplina, Raul Rio, amparado pela Instrução Normativa 90/2021, 2 informou que ofertará a disciplina no formato EAD. Assim, foi realizada uma reunião entre a Coordenação, o Departamento e o professor da disciplina para tratar do tema, tentando ajustar a melhor opção de ofertar a mesma. Surgiu nessa reunião a opção da parte prática da disciplina ser ofertada através de uma coleção de parasito. O conteúdo teórico seria ministrado remotamente e durante a parte prática os alunos estariam à procura dos parasitos para montar a coleção. A outra opção seria a disciplina não ser ofertada. Mas nesse caso, a professora Vanessa lembrou que teria que ser mandado um ofício para a PROGRAD para quebrar pré-requisito das disciplinas de Patologia e Doenças para os alunos não ficarem represados. O professor Leonardo explicou que isso se deve pelo fato de a Resolução da Universidade não permitir reter os alunos por impedimento de oferta em disciplina no formato EAD. A última opção informada pela professora Fabíola seria a disciplina de Parasitologia ser ofertada remotamente, no que se refere à parte teórica, e o Departamento, em conjunto com o NDE e o Colegiado, decidiria que outros professores poderiam

colaborar com o conteúdo prático da mencionada disciplina. Assim, segundo a professora, ficou decidido que seria melhor esse assunto ser levado para o NDE. O professor Adolfo sugeriu que teria que achar um professor para dar uma base da disciplina de Parasitologia, com o NDE propondo uma redução para duas horas a carga horária da referida disciplina. Segundo o professor haveria dois professores, em tese, em condições de auxiliar na parte prática da disciplina de Parasitologia. A professora Carina seria uma opção, no entanto já estaria muito atarefada com a Clínica Veterinária de Ensino. O outro seria o professor Roberto. O professor Adolfo sugeriu verificar com o professor Roberto a possibilidade de auxiliar na oferta da parte prática da disciplina de Parasitologia. O professor Adolfo também sugeriu em modificar a ementa da disciplina informando que as práticas seriam desenvolvidas através de um projeto utilizando a metodologia ativa. Isso seria uma saída emergencial para atender esse semestre. O professor Adolfo observou também que, caso o professor Roberto não possa ajudar nessa situação, os novos professores, que ingressaram no curso, poderiam auxiliar na oferta da prática, Os professores novos, que passaram no concurso, estariam respaldados pela legislação interna da Universidade que estabelece que o Departamento do curso define as alocações dos professores. O professor Adolfo lembrou que o Departamento teria essa prerrogativa. Também foi lembrada a possibilidade de solicitar auxílio, nesse caso, para o professor substituto que ingressou no curso há pouco tempo. Segundo o professor Adolfo, poderia ser feito um combinado de aulas práticas com o projeto de metodologia ativa que envolvessem, primeiramente, o professor Roberto. Em não havendo a disponibilidade deste, poderia solicitar o auxílio dos professores novos. O professor Adolfo lembrou que essas opções levantadas nessa reunião de NDE teriam que passar pelo Colegiado. O professor Adolfo sugeriu ainda que o professor Raul poderia elaborar workshops e os professores Roberto, Glenda e João poderiam dar apoio na disciplina. Todos concordaram com a referida sugestão. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Mara Pereira**, **Professor(a)**, em 30/05/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato**, **Professor(a)**, em 01/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro**, **Professor(a)**, em 01/06/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto**, **Professor(a)**, em 06/06/2022, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0808875** e o código CRC **8A27325**E.

**Referência:** Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 4ª (quarta) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 16:00, no Auditório 1, da Faculdade de Medicina, localizado no primeiro andar, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites e o professor convidado Janildo Ludolf Reis Júnior. Justificou a ausência: Rodrigo Luiz Fabri. Ordem do dia: 1) Participação do professor Janildo para discussão da carga horária das disciplinas de Patologia: A professora Vanessa iniciou a reunião explicando para o professor Janildo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's – especialmente no que se refere à necessidade da implantação dos estágios em serviço no curso. Segundo a professora, os membros do NDE estariam estudando a melhor forma de elaborar a nova matriz curricular e, numa primeira análise, seria necessária a diminuição da carga horária de alguns professores. O professor Adolfo observou que a área ministrada pelo professor Janildo seria muito importante na implementação dos estágios em serviço, além da relevância para a curricularização da extensão, que também deverá ser adotada pelo curso, em virtude do disposto nas DCN's. O professor Leonardo Lanna lembrou que os alunos terão que cumprir horas de extensão no curso, por meio de programas e projetos a serem implementados. O professor Janildo chegou a sugerir que a disciplina da Patologia fosse inserida na matriz em períodos mais próximos das disciplinas profissionalizantes. A professora Vanessa opinou que, primeiramente, deveria ser definida a possibilidade de redução da carga horária da disciplina ministrada pelo professor Janildo. O referido professor disse que estaria ainda amadurecendo as idéias frente ao novo cenário. Segundo ele, se a disciplina de Patologia realmente estiver prevista nas novas DCN's, ele entenderia que a carga horária deveria ser diminuída. O professor Adolfo apresentou o entendimento de que a disciplina da Patologia Veterinária teria que se adequar à implantação dos estágios em serviço, em virtude das suas características. Segundo o professor, a referida disciplina seria a melhor expressão da área preventiva do curso de Medicina Veterinária em relação aos estágios em serviço. Assim, foi perguntado ao professor Janildo se o mesmo estaria disposto a inserir a área de Patologia Veterinária no estágio em serviço. O professor Janildo ponderou a falta de infra-estrutura do curso, que já dificultaria nas ofertas das aulas básicas de necropsia, quanto mais com os estágios em serviço. O professor Adolfo entendeu os argumentos apresentados pelo professor Janildo, mas observou que essa seria uma oportunidade de pensar melhor o curso dentro da realidade da Universidade. Uma vez que o curso documentar que precisará se estruturar para atender as exigências das novas DCN's, a Pró-Reitoria da UFJF terá que agir para atender a demanda. O professor Leonardo Lanna lembrou também que haverá um rodízio no estágio em serviço. Os referidos estágios serão divididos por áreas do curso. Com isso o número de alunos nesses estágios será diluído e esses estágios não ocorrerão diariamente. Para o professor Leonardo Lanna o curso deveria investir mais na flexibilização, com mais cenários de prática. O professor Janildo entendeu as ponderações acima, mas ainda se mostrou muito preocupado com a falta de infraestrutura do curso na Universidade. Ele destacou mais uma vez que se aderir ao estágio em serviço será necessária a redução da carga horária da disciplina ministrada por ele. Nesse contexto, o professor Adolfo sugeriu que o professor Janildo refletisse sobre o tema e encaminhasse

uma proposta para o NDE sobre a forma em que ele poderia ofertar a disciplina de Patologia Veterinária aplicada por ele. Todos concordaram com a referida sugestão. 2) Novos pedidos de alteração na matriz curricular e ementas: A professora Vanessa apresentou novos pedidos enviados pelos professores do curso referentes à alteração da matriz curricular e ementas. Foi dito que a professora Glenda estaria propondo que a disciplina de Zoonoses, atualmente eletiva, fosse incorporada à disciplina obrigatória de Fundamentos de Saúde Pública para Medicina Veterinária (SCO 041) e reformulada como "Saúde Pública Veterinária e Zoonoses". Entretanto, os membros do NDE ponderaram sobre a importância da contribuição do Professor responsável pela disciplina SCO041 e que não seria uma boa opção a sua exclusão da grade. O Professor Adolfo sugeriu, então, que a Professora Glenda pudesse criar uma disciplina que abrangesse a Saúde Única. Ele também disse que seria interessante conversar com a professora Glenda informando a ela que o MEC estaria desejando que as matrizes curriculares dos cursos figuem mais enxutas e com mecanismos de aprendizagem mais práticos. Foi discutido também na reunião que seria interessante extinguir a disciplina Sanidade Animal e priorizar a disciplina Defesa Sanitária Animal, considerando a realidade do curso. A professora Vanessa lembrou que no Projeto Pedagógico do Curso - PPC - que está sendo objeto de análise pelos membros do NDE, poderiam ser retiradas as disciplinas eletivas que não foram ofertadas no curso, visando, inclusive, não confundir os alunos. Todos concordaram com a professora Vanessa. Essas teriam sido as principais observações apresentadas na reunião sobre essa pauta. 3) Simulação da matriz curricular - professor Leonardo Lanna: O professor Leonardo apresentou para os membros do NDE uma simulação da nova matriz curricular, inicialmente, considerando dez períodos. Ele observou que ao encaixar todas as disciplinas obrigatórias, nesse formato, a carga horária de cada período teria ficado excessiva. O professor Adolfo, ao analisar o modelo de matriz apresentado opinou ser contrário à fusão de conteúdo básico com profissionalizante. Segundo o professor, o aluno tem que ter domínio de conteúdo, primeiramente. Além disso, o professor lembrou que o curso seria avaliado pelo ENADE pelo seu conteúdo. O professor também ressaltou que seria importante não acumular muito a carga horária por período, por questões de infraestrutura do curso. O professor Leonardo Lanna concordou que seria importante diminuir as cargas horárias. Dessa forma, o Professor Leonardo apresentou uma sugestão de retirar da grade de disciplinas obrigatórias, as disciplinas VET023/523 - Toxicologia veterinária, VET046/546 -Inspeção e Tecnologia de Leite de Leite e Produtos Derivados II e VET044/544 - Inspeção e Tecnologia de Carnes e Produtos Derivados II. Essa proposta foi contestada pela Professora Vanessa, que afirmou não ser possível ministrar todo o conteúdo básico necessário para uma formação mínima na área em apenas uma disciplina. O Professor Adolfo concordou e reafirmou a importância de manter as disciplinas como obrigatórias e sugeriu que a disciplina de Toxicologia Veterinária também retornasse para a grade. Assim, foi solicitado para o professor Leonardo Lanna que apresente posteriormente dois modelos de matriz curricular, um prevendo dez períodos e o outro onze períodos, para os membros poderem analisar qual seria a melhor situação para o curso. O professor Adolfo opinou no sentido de que a matriz curricular com onze períodos auxiliaria o trabalho da Coordenação, uma vez que não haveria tanta diferença na carga horária das disciplinas. Ficou definido que na próxima reunião extraordinária seriam convidadas as Professoras Ana Laetícia e Emília para tratarem sobre uma possível redução da carga horária de disciplinas. 4) Plano de Ação da Coordenação: A professora Vanessa informou que a Coordenação não conseguiu finalizar o Plano de Ação, mas que o mesmo estaria bem adiantado, precisando fazer apenas a parte institucional. A professora disse que o Plano está sendo elaborado baseado no material fornecido pelo professor Adolfo. O professor Adolfo aproveitou para comentar sobre a metodologia ativa. Segundo o professor a sua implantação teria que ser gradual, até porque o estágio em serviço já caminharia para essa direção, assim como a Iniciação Científica, o Treinamento Profissional, a Monitoria, que já seriam características dos cursos da Universidade. 5) Contato entre NAI e Coordenação: A professora Vanessa informou que o Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI - enviou e-mails para os professores sobre as necessidades educacionais especiais dos alunos, com cópia para a Coordenação. Segundo a professora, o procedimento adotado pelo NAI seria suficiente para atender a necessidade de formalização do contato com a Coordenação. A professora disse que a partir desses e-mails, a Coordenação já estaria montando uma planilha para controle interno inserindo as informações de quais os alunos, quais as necessidades especiais e quais professores estariam envolvidos. O professor Adolfo informou que não iria se reunir com monitores para tratar de assuntos sensíveis referentes às necessidades especiais de alunos. Segundo o professor, os monitores não teriam vínculo com a Universidade, o que justificaria a sua preocupação de lidar com eles sobre esse assunto. Mas o professor disse que no cenário presencial as questões enviadas pelo NAI ficariam mais trangüilas de serem atendidas. De qualquer forma, o professor afirmou que só conversaria sobre o tema com a Coordenação do NAI. A professora Vanessa informou que, se houver necessidade, a Coordenação do curso estaria à disposição para reunir o professor Adolfo com as Coordenadoras do NAI. A professora Fabíola recapitulou que a Coordenação recebeu, com cópia, e-mails do NAI, elaborou uma planilha de controle com as informações recebidas e ressaltou que o monitor seria um ponto de apoio dos alunos e que não haveria uma relação direta com o professor da disciplina, se esse não quisesse. Nesse sentido, a professora Fabíola disse que o professor, que apresentar dificuldades sobre como lidar com determinado caso de aluno com necessidades educacionais especiais deverá tratar direto com a Coordenação do NAI e que a Coordenação da Veterinária pode intermediar o contato. O professor Adolfo mencionou que desejaria que fossem realizadas reuniões semestrais entre os professores de disciplinas que possuíssem alunos com necessidades especiais e a Coordenação do NAI para saber como o referido Núcleo poderia ajudar. A professora Vanessa disse que reuniões semestrais são inviáveis, pois sobrecarregam os envolvidos, mas que poderia ser providenciada uma reunião com todos os professores para que a Coordenação do NAI exponha as necessidades especiais de determinados alunos presentes na Universidade e apresente as formas de lidar com elas e reforçou que os casos excepcionais serão tratados individualmente. Nada mais havendo a tratar, a professora Vanessa agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites**, **Professor(a)**, em 30/05/2022, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato**, **Professor(a)**, em 01/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro**, **Professor(a)**, em 01/06/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Adolfo Firmino da Silva Neto,



**Professor(a)**, em 06/06/2022, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janildo Ludolf Reis Junior**, **Professor(a)**, em 09/06/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0808885** e o código CRC **9757E24A**.

**Referência:** Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 5<sup>a</sup> (quinta) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 14:00, na sala de reuniões da Faculdade de Medicina localizada no primeiro andar, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites e as professoras convidadas Anna Laeticia da Trindade Barbosa e Emília Maricato Pedro dos Santos. Justificou a ausência: Vanessa Aglaê Martins Teodoro e Rodrigo Luiz Fabri. Informes gerais: A professora Fabíola informou que o passaporte vacinal não está mais sendo exigido pela Universidade. Também informou que o Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI - irá encaminhar os e-mails referentes aos alunos com necessidades educacionais especiais para a Coordenação e esta entrará em contato com os respectivos professores das disciplinas. A professora Fabíola também comentou sobre o Ofício encaminhado para a Coordenação sobre o desacato sofrido por professor por um aluno. A professora foi orientada pelos membros a encaminhar o caso para a Comissão de Ética da UFJF. Ordem do dia: 1) Participação das professoras Emília e Anna Laeticia para discussão das cargas horárias das suas respectivas disciplinas: A professora Fabíola iniciou a reunião informando que as professoras Emília e Anna Laeticia foram convidadas para discussão sobre as cargas horárias das suas respectivas disciplinas, tendo em vista as novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's. Foi dada a palavra para a professora Laeticia. Inicialmente, a professora pediu para aumentar a carga horária das disciplinas ministradas pela mesma por entender que haveria uma maior qualidade didática nesse sentido. A professora apresentou as suas justificativas e disse que tomou como referências as cargas horárias utilizadas por outras Universidades. O professor Adolfo entendeu as justificativas apresentadas, mas informou que a ideia seria diminuir as cargas horárias das referidas disciplinas tendo em vista que terão que ser levados em consideração os estágios curriculares em serviço, que serão implantados no curso em decorrência das DCN's. O professor ainda ressaltou que esses estágios em serviço irão cobrir a necessidade da parte prática das disciplinas. Assim, o professor Adolfo indagou se a professora Laeticia assumir uma carga horária elevada nas disciplinas ministradas por ela como ficariam os estágios curriculares em serviço. O professor também observou que a professora Laeticia se baseou em matrizes curriculares de outras instituições que ainda não passaram pela reformulação necessária para se adequarem ao estágio curricular em serviço. O professor Adolfo sugeriu que a professora solicitasse a manutenção das cargas horárias das suas disciplinas e não o aumento das mesmas para analisar como ficará o cenário com o atendimento de sessenta alunos juntamente com o estágio curricular em serviço. professor Leonardo Lanna concordou com o professor Adolfo e explicou para a professora Laeticia que a diminuição das cargas horárias seria importante para uma melhor organização do curso, das turmas e para que a professora possa se envolver também com os projetos de extensão e pesquisa além de ter condições de realizar um pós doutorado. Após a ponderações apresentadas, a professora Laeticia sugeriu a carga horária de 45 horas para a parte prática da disciplina Técnica Cirúrgica Veterinária, manter a carga horária da disciplina de Patologia e Clínica Cirúrgicas Veterinárias e discutir com o novo professor da disciplina de Anestesiologia a carga horária da referida disciplina e ainda, dependendo da possibilidade, ela sugeriu a criação da disciplina Prática Hospitalar em Cirurgia de

Pequenos Animais. Os membros concordaram com as sugestões da professora. Assim, foi dada a palavra para a professora Emília. A professora também havia pensado em solicitar o aumento das cargas horárias das suas disciplinas, mas em função do que foi discutido na presente reunião, ela pediu apenas que sejam mantidas as atuais cargas horárias das disciplinas ministradas por ela. A professora solicitou ainda que para o aluno cursar as disciplinas de Inspeção que fossem colocadas como pré-requisitos as disciplinas de Doenças e Patologia Veterinária II. Por fim, visando melhorar o aspecto didático do curso, a professora pediu que fosse levada em consideração a possibilidade da disciplina de Avicultura ser ofertada em período anterior à disciplina de Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Pescado. Os membros disseram que irão analisar as solicitações apresentadas pela professora Emília. 2) PPC: O professor Leonardo Lanna compartilhou o arquivo referente à minuta do novo PPC com as alterações sugeridas anteriormente para apreciação de todos. Os membros disseram que irão analisá-la para discuti-la na próxima reunião, inclusive com relação ao número de períodos que serão utilizados no curso. O professor Adolfo aproveitou a oportunidade para apresentar o projeto de implantação da Metodologia Ativa que está sendo elaborado por ele. O professor apresentou o texto inicial para ser inserido no novo PPC e disse que irá disponibilizar o projeto para apreciação de todos os membros. A professora Fabíola opinou que todos analisem a minuta do novo PPC e também o Projeto de implantação da Metodologia Ativa para trazer sugestões para a próxima reunião. Todos concordaram. 3) Curricularização da Extensão: A professora Fabíola informou que existe um grupo de coordenadores de cursos (Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, dentre outros) para tratar desse tema. Segundo a professora foi discutido nele em que situação os outros departamentos se encontrariam sobre o tema. Foi dito que o curso de Medicina Veterinária estaria bem adiantado nesse assunto. Segundo entendimento do professor Adolfo, as próprias características do curso de Medicina Veterinária para a área de extensão estariam facilitando o atendimento da curricularização da Extensão exigida nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's. Segundo o professor, muito do que o curso faz para viabilizar a sua existência já seria considerado extensão. Para o professor o curso teria que criar um regimento, uma sistematização para atender essa pauta. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 03/08/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos**, **Professor(a)**, em 04/08/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Chefe de Departamento**, em 04/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto**, **Professor(a)**, em 04/08/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites**, **Professor(a)**, em 07/08/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato**, **Professor(a)**, em 29/08/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Laeticia da Trindade Barbosa**, **Professor(a)**, em 11/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0893656** e o código CRC **D6C88AD9**.

**Referência:** Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 6a (sexta) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 30 de junho de 2022, quinta-feira, às 14:30, na sala de reuniões da Faculdade de Medicina localizada no primeiro andar, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites. Justificou a ausência: Rodrigo Luiz Fabri. Informes gerais: A professora Fabíola informou que, no dia anterior, iria ter reunião do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, no entanto a mesma não ocorreu por falta de quórum. Foi informado também que a minuta da curricularização da extensão não foi finalizada ainda na Universidade e será pauta para ser apreciada na próxima reunião da CONGRAD. Dessa forma a reunião da CONGRAD ficou remarcada para ocorrer no dia 06/07/2022. No entanto, a professora Fabíola informou que nessa data ela estará impossibilitada de comparecer e a Vice-Coordenadora, Vanessa Aglaê, disponibilidade de participar da referida reunião se a mesma se realizar na parte da manhã. Foi dito, na CONGRAD, que na ausência da Coordenadora e da Vice poderia participar da reunião um membro do NDE. Assim, a professora Fabíola perguntou, no caso da reunião da CONGRAD ocorrer no período da tarde do dia 06/07, se algum membro do NDE poderia comparecer representando o curso de Medicina Veterinária. O professor Leonardo Lanna informou que poderia participar no período da tarde. Ordem do dia: 1) Curricularização da Extensão: A professora Fabíola iniciou a pauta informando que houve reunião do Conselho de Unidade, da qual também participou a professora Carina, e ficou acordado sobre a necessidade de se formar uma Comissão referente à extensão denominada CAEX. Nessa reunião, o Conselho de Unidade chegou a sugerir que o próprio NDE poderia compor a CAEX. O professor Adolfo lembrou que o NDE precisa ter um documento que trata da sua composição e da sua renovação. E a sua competência seria tratar sob os aspectos gerais do curso. Assim, segundo o professor, o NDE até poderia discutir o tema referente à curricularização, mas assumir esse assunto poderia não ser o melhor caminho. Talvez, o mais viável, seriam os demais professores do curso serem envolvidos nesse processo sobre a curricularização da extensão. Essa questão da CAEX teria que ser melhor analisada. Para o professor, essa Comissão teria um papel executivo, enquanto o NDE teria uma função propositiva. Segundo o professor, o envolvimento de outros professores do curso facilitará o fluxo de trabalho sobre o tema. Os demais membros concordaram com a opinião do professor Adolfo. Segundo eles, o NDE precisa ter um tempo maior para definir as questões estratégicas do curso e, conforme observado pelo professor Adolfo, focar no atendimento dos elementos constantes no instrumento de avaliação do curso. Assim, ficou acordado que deverá ser feita uma chamada para verificar quais docentes terão interesse em compor a CAEX, devendo a referida Comissão ser, preferencialmente, composta por um professor de cada área do curso. O professor Adolfo aproveitou a oportunidade para solicitar, como pauta para a próxima reunião, a questão relativa à composição do NDE e o atendimento dos pontos que constam no instrumento de avaliação. A professora Fabíola também informou sobre as opções para se atender a curricularização da extensão no curso. As opções seriam considerar as disciplinas práticas existentes como extensionistas, criar disciplinas para atender o caráter extensionista e investir em projetos e programas de extensão para curricularização. Para a professora seria importante saber qual delas será dada prioridade

para ser atrelada à mudança que está sendo processada no PPC. Depois que isso for definido, deverá passar em reunião de Departamento e, após, fazer uma reunião com a Ana Lívia, que é a Pró-Reitora de Extensão, para apresentar o que foi decidido pelo curso. Para o professor Adolfo será necessária realizar uma consulta entre os professores para saber qual das três opções será dada mais atenção. O professor Leonardo opinou que nessa consulta os professores poderão também estimar a quantidade de participantes por semestre. Todos os membros concordaram com a realização da referida consulta contendo a estimativa de participantes por semestre. A professora Fabíola informou ainda que o prazo para a implantação da Curricularização da Extensão foi estendido pela Universidade para o primeiro semestre de 2023. 2) PPC: O professor Adolfo informou que está realizando o curso sobre as Metodologias Ativas e, tendo em vista algumas novas informações que ele teve acesso no referido curso, as mesmas terão que ser acrescidas no documento que ele está elaborando, como os tipos de metodologias ativas que poderão ser utilizadas, e que fará parte do novo PPC. O professor disse ainda que estaria acompanhando as discussões sobre as Metodologias Ativas em outras instituições e, considerando o curso que ele estaria realizando, a implantação das mesmas não seria algo tão simples. Para o professor, o curso terá que ter muita cautela ao implantar as referidas metodologias. O professor Leonardo Lanna informou que irá enviar para os membros as matrizes curriculares, que estão sendo refeitas, para apreciação. Com relação à dúvida sobre o tempo de conclusão do curso de Medicina Veterinária, face as novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's - o professor Adolfo sugeriu o NDE apresentar os dois cenários possíveis para o Colegiado e o Departamento apreciarem e decidirem o que for melhor para o curso. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 03/08/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Chefe de Departamento**, em 04/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto**, **Professor(a)**, em 04/08/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites**, **Professor(a)**, em 07/08/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato**, **Professor(a)**, em 29/08/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0893662** e o código CRC **E60DB2A0**.



Ata da 7<sup>a</sup> (sétima) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 21 de julho de 2022, quinta-feira, às 14:00, no auditório da Faculdade de Medicina, localizado no primeiro andar, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Adolfo Firmino da Silva Neto, Carina Franciscato, Leonardo Lara e Lanna, Flávio Medeiros Vieites e a professora convidada Glenda Ribeiro de Oliveira. Justificou a ausência: Rodrigo Luiz Fabri. Informes gerais: A professora Fabíola informou que foi encaminhada consulta para o corpo docente do curso de Medicina Veterinária sobre quem teria interesse em compor a Comissão referente à extensão - CAEX. Foi dito que até o momento três professoras manifestaram haver interesse em compor a referida Comissão. Ordem do dia: 1) Disciplinas ministradas - Convidada - Profa. Glenda: A professora Fabíola passou a palavra para a professora Glenda expor sobre a disciplina que ela está pretendendo ministrar. A referida professora apresentou a intenção de criar a disciplina Zoonoses como eletiva para o próximo semestre e, aproveitando o momento em que o PPC está sendo revisado para atender as novas Diretrizes Curriculares Nacionais -DCN's - sugeriu também que a disciplina de Zoonoses, eletiva, seja incorporada à grade das disciplinas obrigatórias e reformulada com a denominação de "Saúde Pública e Zoonoses" para constar no novo PPC. A disciplina eletiva de Zoonoses teria a carga horária de 60 horas, sendo 45 horas de teórica e 15 horas de prática. O professor Adolfo sugeriu que a nomenclatura da disciplina Saúde Pública e Zoonoses seja alterada para Saúde Única e Zoonoses atendendo, dessa forma, às novas DCN's. A professora concordou com a referida sugestão. O professor Leonardo Lanna acrescentou que essa disciplina trará um ponto de inovação para o curso. A professora Glenda perguntou se com a criação da disciplina Saúde Única e Zoonoses seria mantida a disciplina Fundamentos em Saúde Pública. O professor Leonardo informou que provavelmente sim, uma vez que seriam disciplinas complementares uma da outra. A professora Glenda aproveitou para solicitar também a alteração dos pré-requisitos para a disciplina Defesa Sanitária Animal. A professora Glenda disse que irá encaminhar a proposta da criação da disciplina eletiva Zoonoses, bem como a alteração dos pré-requisitos da disciplina Defesa Sanitária Animal para que os membros do NDE possam avaliar. A professora informou que a sugestão referente à alteração dos prérequisitos da disciplina Defesa Sanitária Animal seria incluir as disciplinas de Epidemiologia Veterinária (VET 018), Doenças Virais dos Animais Domésticos (VET 027) e Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos (VET 025) em substituição às atuais disciplinas: Introdução à Medicina Veterinária (VET 001), Setor Agrário e Organização Social no Brasil (BOT 070) e Sanidade Animal (VET 029). Além disso, a professora irá encaminhar na sua proposta pedido de alteração da carga horária e da ementa da disciplina de Defesa Sanitária Animal para ser avaliada pelos membros do NDE. A professora também comentou se seria possível a incorporação da parte prática nas disciplinas de Doenças Virais (VET 027), Bacterianas e Micóticas (VET 025), e Parasitárias (VET 026) dos Animais Domésticos para ser ministrada por ela. Segundo o professor Adolfo, a incorporação da parte prática nas mencionadas disciplinas seria, salvo melhor juízo, complicado, uma vez que o conteúdo teórico das mesmas seria muito elevado. Além disso, em função das novas DCN's, existiria a proposta de redução das cargas horárias dessas disciplinas. Por outro lado, segundo o professor, com relação à disciplina de Defesa Sanitária Animal, esta teria uma

carga horária prática que poderia ser aumentada. Por fim, aproveitando a oportunidade, após deliberação com os membros do NDE, a professora Glenda, sendo a coordenadora da disciplina Sanidade Animal, informou que irá solicitar a extinção da referida disciplina do novo PPC. Justificou-se que a disciplina atualmente conta com uma carga horária de 90 horas estritamente práticas e haveria uma necessidade de reestruturação do PPC com uma carga horária mais enxuta, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais. Outro fator relevante, seria que boa parte do conteúdo da disciplina, de certa forma, se sobrepõe ao conteúdo prático da disciplina de Defesa Sanitária Animal. O professor Adolfo sugeriu que a professora Glenda pense em também criar outras disciplinas eletivas visando compor a sua carga horária de trabalho. Segundo o professor, o curso necessitará de professores da área da professora Glenda que trabalhem com pesquisa de extensão e eletivas. O professor acrescentou que, do ponto de vista da gestão do curso, isso iria em direção a uma certa flexibilização e controle do aluno sobre a sua formação em consonância com as novas DCN's. 2) PPC: A professora Fabíola informou que o NDE ficou de enviar e-mail para os professores opinarem sobre as duas matrizes curriculares a serem seguidas, uma contendo dez períodos e a outra onze períodos, considerando as exigências trazidas pelas novas DCN's. A professora perguntou se haveria mais algum assunto a ser considerado. O professor Adolfo mencionou a proposta do professor Janildo, responsável pela disciplina Patologia Veterinária II, em desmembrar a referida disciplina em teórica e prática em períodos distintos. Foi dito que o professor Janildo verificou no Ensino Remoto Emergencial um aproveitamento melhor dos alunos em virtude do desmembramento da disciplina Patologia Veterinária II. Além disso, a utilização da sala de aula e dos materiais necessários foi melhor administrada com o referido desmembramento. Segundo o professor Adolfo, o NDE teria que avaliar essa questão. O professor Leonardo Lanna aproveitou a oportunidade para sugerir que fosse realizada uma reunião extraordinária do Departamento para apresentar o novo PPC, deixando para o Colegiado do curso coordenar as informações do referido documento. O professor Adolfo lembrou que, visando atender os temas transversais, o novo PPC deveria tratar do tema referente à cultura africana com a incorporação de uma disciplina eletiva de outro departamento da Universidade. 3) Curricularização da extensão: A professora Fabíola informou que irá enviar para o corpo docente consulta sobre o tema Curricularização da Extensão, tendo em vista a necessidade de o curso se adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's. O objetivo será buscar sugestões com os professores sobre as melhores formas de incluir a extensão no currículo do curso de Medicina Veterinária - UFJF. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Chefe de Departamento**, em 10/09/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato**, **Professor(a)**, em 11/09/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Ribeiro de Oliveira**, **Professor(a)**, em 12/09/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto**, **Professor(a)**, em 16/09/2022, às 05:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Medeiros Vieites**, **Professor(a)**, em 28/09/2022, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0943689** e o código CRC **03607283**.

**Referência:** Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 8<sup>a</sup> (oitava) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 13 de outubro de 2022, quinta-feira, às 13:00, na sala de reuniões da Faculdade de Medicina, localizada no primeiro andar, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, Carina Franciscato e Leonardo Lara e Lanna. Justificaram a ausência: Flávio Medeiros Vieites e Rodrigo Luiz Fabri. Informes gerais: A professora Fabíola informou que o NDE decidiu marcar essa reunião para convidar o corpo docente do curso para discutir a pauta relativa à curricularização da extensão e o novo Projeto Pedagógico do Curso - PPC, considerando a Resolução 075/2022 do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD - e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's. A reunião foi dividida entre três grupos de professores. A primeira reunião foi marcada para começar às 13:00, a segunda reunião marcada para começar às 14:30 e a terceira reunião marcada para começar às 16:00. O primeiro grupo de professores convidados foram os docentes Adolfo, Antonio, Eduardo, Gláucia, Fabíola, Janildo, Raul, Virgínia e Vinícius. O professor Adolfo solicitou comparecer à reunião marcada para ocorrer às 14:30. Os professores Eduardo e Raul justificaram as suas ausências. Assim, às 13:00 foi iniciada a reunião com o primeiro grupo de professores. Conforme constou no convite enviado a pauta foi a seguinte: Ordem do dia: 1) Curricularização da extensão e Projeto Pedagógico do Curso: A professora Fabíola iniciou a reunião explicando que, em julho desse ano, foi lançada pela CONGRAD a Resolução 075/2022, que estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora. Segundo a professora, o PPC do curso deverá estabelecer a carga horária obrigatória a ser cumprida com as atividades curriculares de extensão, devendo corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total para integralização do curso. Para atender essa demanda a professora explicou que haveria três opções: criar disciplina de caráter extensionista, computar carga horária de disciplina existente para a extensão e criar ou utilizar programas/projetos de extensão já existentes no curso empregando as suas cargas horárias para a extensão. A professora Fabíola explicou que foi criada a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares da Extensão - CAEX - para trabalhar em prol da curricularização da extensão do curso. A professora acrescentou ainda que apenas 50% da carga horária prática das disciplinas do curso poderão ser transformadas em extensão. O professor Antonio sugeriu, como projeto de extensão, que poderia ser implantado um museu de anatomia, patologia, citologia e embriologia caso houvesse infraestrutura para isso e local para atender alunos de diversas escolas. O professor também sugeriu a possibilidade de se inverter, levando os alunos do curso para visitar as escolas para eles explicarem sobre os conceitos básicos da anatomia e patologia, por exemplo. O professor Vinícius apresentou dúvida se a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX - iria custear as despesas referentes a determinados projetos que necessitassem de custeio. Também houve um questionamento do motivo da reunião ter sido dividida entre três grupos de professores. A professora Fabíola explicou que, nesse momento, não teria resposta da PROEX sobre a questão do custeamento das despesas para os projetos, mas que a curricularização da extensão terá que ser implantada. Quanto à reunião ter sido dividida entre grupos de professores, a professora disse que o NDE entendeu que dessa forma, com pequenos grupos, as reuniões poderiam fluir melhor. O professor Vinícius sugeriu a possibilidade de se priorizar e de se utilizar projetos já existentes e disciplinas que poderiam ser vinculadas à extensão. O professor Leonardo explicou que essas demandas seriam oriundas do Plano Nacional de Educação. Segundo o professor, quase todas as disciplinas práticas do curso teriam o cunho extensionista. Assim, seria interessante os professores esboçarem a carga horária das respectivas disciplinas para a extensão ou criarem disciplinas com carga horária extensionista. O professor Leonardo explicou ainda que os principais projetos poderão ser inscritos no PPC, assim como também grandes programas. Dessa forma, os professores poderão cadastrar projetos vinculados aos programas do PPC. O professor Janildo vislumbrou a possibilidade das Ligas do curso serem utilizadas como projetos de extensão. O professor Vinícius sugeriu verificar o que o curso já teria de caráter extensionista para depois, se for o caso, completar o que estiver faltando para cumprir a carga horária de extensão determinada pela Resolução 075/2022. A professora Fabíola indagou quem teria intenção de utilizar a carga horária da respectiva disciplina para a curricularização da extensão. A própria professora afirmou que pretenderá utilizar 1 (uma) hora da disciplina de Microbiologia Veterinária para a extensão. O professor Janildo disse que precisaria saber sobre a nova matriz curricular, que está em análise no curso, para ter uma noção melhor de quanto da carga horária da disciplina ministrada por ele poderia se cedida para a curricularização da extensão, além de pensar numa melhor infraestrutura para a disciplina. A professora Fabíola explicou como funcionaria a transferência de carga horária de uma disciplina com características para a extensão. Caberá ao professor, que entender que a disciplina possui viés extensionista de forma ampla, constar essa propriedade no PPC. Posteriormente, a carga horária da referida disciplina, disponibilizada para a extensão, terá que estar vinculada a um projeto. Esse projeto deverá estar cadastrado na PROEX. Foi dito ainda que a CAEX do curso fará uma avaliação prévia para, após, solicitar o cadastramento do projeto pela PROEX. O professor Antonio manifestou interesse em propor um projeto de extensão com carga horária de 30 horas. As professoras Gláucia e Virgínia, nesse momento, afirmaram não ter pretensão de ceder carga horária das disciplinas ofertadas por elas para a extensão. O professor Leonardo Lanna sugeriu que o PPC poderia prever os principais programas e projetos que serão curriculares. O professor Leonardo Lanna afirmou que seria importante os professores de áreas afins se aproximarem para melhor discutir a curricularização da extensão. O professor Vinícius disse que também seria importante observar e pesquisar o que as outras Instituições de Ensino têm feito sobre o estágio em serviço e a curricularização da extensão. Segundo o professor Vinícius, juntamente com o professor Janildo, tratam-se de assuntos complexos e de suma importância, que têm que ser muito bem discutidos pelo corpo docente do curso. A professora Fabíola concluiu essa primeira reunião informando que outras reuniões serão marcadas para continuar a discussão dessa pauta. Às 14:30 foi iniciada a segunda reunião com o seguinte grupo de professores: Almira, Adolfo, Emília, José Nélio, Lara, Leonardo Cardoso, Talita e Vanessa. Justificaram ausência os professores Amália, Flávio e Káterin. Conforme ocorrido na reunião anterior, a professora Fabíola iniciou a nova sessão explicando sobre a discussão, que já havia sendo realizada, principalmente no NDE, sobre a curricularização da extensão, a alteração do PPC e as novas DCN's. A professora disse que, na semana anterior, participou, juntamente com as professoras Lara, Emília, Almira e Glenda de uma reunião com a PROEX e a PROGRAD, que foi importante para esclarecer sobre a curricularização da extensão, o seu propósito e a função da CAEX diante desse tema. A professora observou que o curso terá um prazo muito curto para a implantação da curricularização da extensão, das novas DCN's e do novo PPC. Foi dito que o professor Leonardo Lanna encaminhou uma planilha, para análise do corpo docente, sobre a nova matriz curricular e a curricularização da extensão. Foi informado ainda que a Coordenação encaminhou para os demais professores e-mail para que os mesmos avaliassem as três opções para promover a curricularização da extensão no curso: aproveitamento da carga horária prática das disciplinas existentes com caráter extensionista, criação de novas disciplinas com essas características e obtenção da carga horária extensionista através da formulação de programas e projetos de extensão. O professor Leonardo Lanna explicou que a carga horária de extensão será contabilizada nos currículos dos alunos, sendo que os mesmos terão que cumprir, no mínimo, 10% da carga horária total do curso com extensão. Segundo o professor, o curso já possuiria várias disciplinas com viés de extensão. Assim, foi solicitado aos professores que identificassem, nas suas respectivas áreas, a possibilidade de carga horária de extensão. O professor Leonardo Lanna lembrou que a carga horária extensionista a ser cumprida pelo discente não poderá ser apenas com disciplinas. Outras atividades de cunho extensionista também terão que ser realizadas. A professora Emília observou que a carga horária extensionista terá que estar vinculada a um projeto ou programa de extensão. A professora informou ainda que no PPC deverá estar estabelecido quanto da carga horária extensionista será com disciplinas, projetos, programas e oficinas. A professora Almira observou que apenas 50% da carga horária prática das disciplinas poderão ser aproveitadas na curricularização da extensão. A professora Fabíola acrescentou que a CAEX irá aprovar se determinado projeto terá caráter extensionista. O professor que disponibilizar parte da carga horária da sua disciplina para a extensão terá também que criar ou vincular para a mesma um projeto ou programa de extensão. O professor Adolfo sugeriu, considerando o cenário, que não estaria permitindo o aumento de custos, priorizar a utilização de projetos e programas de extensão para aquelas disciplinas que já possuem essa característica extesionista, além de trabalhar com as atividades de extensão, como a Semana Acadêmica, a administração das Ligas Acadêmicas. A professora Lara, considerando a preocupação com custos apresentada pelo professor Adolfo, disse que, na reunião em que ela participou com a PROEX e a PROGRAD, ficou evidenciado que o curso terá que executar a curricularização da extensão sem previsão de obter recursos para tal. A professora Fabíola perguntou aos professores presentes se os mesmos teriam interesse em transformar parte do conteúdo prático das disciplinas ministradas por eles em extensão. A professora Talita disse que a disciplina a ser ofertada por ela, Patologia e Sanidade de Aves e Suínos, teria caráter extensionista. A professora Emília sugeriu a implantação de um programa de extensão de organização de eventos, que poderia auxiliar muito os alunos. A professora Almira aproveitou a oportunidade para obsevar que a situação da disciplina Extensão Rural, na matriz curricular, deveria ser melhor estudada. O professor Adolfo ressaltou que o trabalho de conclusão de curso - TCC - seria obrigatório. No entanto, a professora Emília explicou que, se no PPC constar que o relatório de Estágio Obrigatório seria o TCC, essa questão estaria solucionada. A professora ressaltou que o PPC será o documento que irá prever de que forma será realizado o TCC. Nesse sentido, o professor Adolfo opinou que seria uma resposta mais econômica, de acordo com o contexto atual, considerar o TCC como o relatório de Estágio Obrigatório e aproveitou para ressaltar a importância de se criar um sistema de arquivamento para essa documentação. Segundo o professor, será muito importante manter a coerência com os critérios de avaliação do curso. Para o professor, a qualidade do curso dependerá de como serão atendidas as novas DCN's, em especial, o estágio curricular em serviço. Este deverá guardar um proporcionalidade entre discente e docente. Concluiu dizendo que o curso tem que fazer o simples, de forma eficiente, para atender os instrumentos de avaliação. A professora Emília solicitou que constasse em ata que os docentes reflitam sobre a nova matriz curricular, que está sendo analisada, para constar algo que faça com que o curso seja diferencial. Segundo a professora esse momento de alteração da matriz curricular e do PPC teria que ser muito bem trabalhado. A professora alertou que, nesse semestre, não foram ocupadas todas as vagas do curso de Medicina Veterinária da UFJF no primeiro período. Para a professora Emília, a nova matriz curricular deverá conter um diferencial, que atraia o aluno, observando a realidade e a infraestrutura do curso. A professora concluiu que o corpo docente deveria pensar na maneira mais apropriada para conseguir formar o melhor profissional possível, além de se obter as melhores condições de trabalho. O professor Adolfo observou que, a partir do momento que o curso atende os critérios do instrumento de avaliação do Governo vinculado ao MEC, isso já seria muito importante. Além disso, o professor disse que a infraestrutura seria a grande questão a ser resolvida para o curso. O professor Leonardo Lanna sugeriu que todos trouxessem ideias para melhor elaborar a nova matriz curricular, conforme sugerido na reunião anterior das 13:00. Cada professor vislumbrar sugestões de formar a nova matriz e trazer nos próximos encontros. A professora Fabíola disse que seria muito importante a participação de todos para poder melhor discutir esse tema. O professor Adolfo lembrou que um dos critérios para atuação do Coordenador é o plano de ação do coordenador e o plano de gestão do trabalho docente. Segundo o professor, o coordenador do curso poderia trazer os professores da mesma área, através de um plano de gestão de trabalho docente com o coordenador para melhor elaborar a nova matriz curricular. O professor Adolfo disse que essa reunião, com os professores de áreas afins, seria muito bem conceituada pelos instrumentos de avaliação. A professora Emília opinou que, pequenos grupos de professores de áreas afins, poderiam revisar ementa, bibliografia, planos de curso para verificar se haveria incidência de sobreposição de conteúdo. Para a professora o corpo docente teria que aproveitar esse momento, pois a alteração da matriz curricular, realizada de forma cuidadosa, poderá trazer uma série de consequências benéficas para o curso. O professor Adolfo sugeriu que a Coordenação reúna os professores de áreas afins para melhorar o curso e a nova matriz, destacando, mais uma vez, que isso seria um parâmetro para avaliação do curso. A professora Fabíola indagou novamente se alguém teria ideia sobre a disponibilização da carga horária extensionista. O professor Leonardo Cardoso disse que poderia disponibilizar carga horária extensionista se o curso verificar a necessidade. A professora Almira informou que, nesse momento, não haveria intenção em alterar a carga prática da disciplina ministrada por ela para torná-la extensionista, mas recomendou que, posteriormente, seja feito contato com a professora Amália para que ela verifique essa questão em relação às disciplinas ofertadas por ela. A professora Fabíola concluiu essa reunião informando que o NDE poderá continuar fazendo novos convites para reuniões mais periódicas para tratar da referida pauta, conforme solicitado por outros professores. Além disso, a professora disse que o momento seria pertinente para que os professores enviem para a Coordenação e o Departamento sugestões sobre a organização da nova matriz curricular para serem debatidas, posteriormente, em reuniões do NDE. Às 16:00 foi realizada a terceira reunião com o seguinte grupo de professores: Anna Laeticia, Caio, Carina, Campo Amor, Glenda, Karina, Leonardo Lanna e Rafael Monteiro. Justificaram ausência os professores Rafael Araújo e Regina. A professora Fabíola iniciou a reunião explicando que o NDE fez esse convite para o corpo docente visando esclarecer dúvidas relativas à curricularização da extensão, às novas DCN's e ao novo PPC, conforme havia sido feito nas reuniões anteriores das 13:00 e 14:30. A professora Fabíola informou que a implantação das mudanças deverão ocorrer, s.m.j, no próximo ano. Segundo a professora, a Resolução 075/2022, que trata da curricularização da extensão, vinha sendo discutida desde o ano passado, sendo concluída em meados desse ano. A professora lembrou que todos os cursos de graduação da Universidade precisarão ter caráter extensionista. Seriam três opções para se atingir esse objetivo: através de programas/projetos de extensão, de disciplinas com caráter extensionista e através da criação de disciplinas com essas características de extensão. A professora Fabíola explicou novamente que os alunos terão que cumprir 10% da carga horária total do curso com extensão para poderem ir realizar o Estágio Obrigatório. A professora disse que o curso estaria trabalhando para analisar a melhor forma de se distribuir a carga horária de extensão. A professora Fabíola pediu aos professores que verificassem se as disciplinas ofertadas por eles teriam viés extensionista ou se teriam intenção de criar disciplinas com essa característica. A professora observou que a PROEX teria sugerido que o curso tenha a extensão distribuída entre programas/projetos e disciplinas de caráter extensionista. O professor Rafael Monteiro observou que os alunos terão que se atentar para a curricularização da extensão para poderem cumpri-la antes de realizar o Estágio Obrigatório. A professora Fabíola explicou que a disciplina, para ser considerada de extensão, terá que estar prevista dessa forma no PPC e terá que estar vinculada a um projeto devidamente aprovado na PROEX. O professor Leonardo informou que no PPC ficará estipulado quanto o aluno irá utilizar de carga horária para extensão nas disciplinas, eventos e projetos. A professora Anna Laeticia aproveitou a oportunidade para justificar a necessidade de aumentar a carga horária da disciplina de Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias para 150 horas no total, dividida com o professor Campo Amor, e disponibilizar 60 horas da carga horária da disciplina Técnica Cirúrgica Veterinária para a extensão. O professor Caio informou que pretenderá disponibilizar a carga horária prática da disciplina Anestesiologia Veterinária para a extensão. A professora Glenda informou que teria a necessidade que fosse aumentada a carga horária da disciplina de Defesa Sanitária Animal para poder disponibilizar 15 horas para a extensão curricular. Para a disciplina Saúde Única e Zoonoses, a professora Glenda manifestou a intenção de transferir 15 horas da carga horária prática para a extensão. A professora Fabíola disse que alguns professores sugeriram uma reunião com todo o corpo docente para tratar da pauta da presente reunião enquanto outros solicitaram realizar reuniões com pequenos grupos, como foi feito na presente data. A professora Fabíola opinou manter encontros com pequenos grupos de professores até as propostas ficarem melhor alinhadas sobre a pauta dessa reunião. A professora informou que serão feitos novos convites para continuar discutindo a pauta, através de reuniões mais frequentes. O professor Leonardo Lanna mais uma vez falou da importância de se aproximar professores de áreas afins para melhor discutir e propor a nova matriz curricular. O professor lembrou que esse seria o momento para inovar e alterar o PPC. O professor Rafael Monteiro observou que, nas disciplinas básicas, seria interessante esse contato entre os professores de áreas afins. No entanto, para o professor, nas áreas especializadas, isso seria mais difícil, tendo que ser melhor analisado. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Santana Castro**, **Professor(a)**, em 04/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Caio José Xavier Abimussi**, **Professor(a)**, em 04/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna**, **Professor(a)**, em 04/03/2023, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Yukie Hirata**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Nélio de Sousa Sales**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Franciscato**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Laeticia da Trindade Barbosa**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Pilar Resende**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Demier Cardoso**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Mara Pereira**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Toledo Henriques**, **Professor(a)**, em 07/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1172064** e o código CRC **7CF31DCC**.

Referência: Processo nº 23071.918745/2022-06



Ata da 9a (nona) reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, terça-feira, às 17:00, na sala de reuniões da Faculdade de Medicina, localizada no primeiro andar, participando os professores Fabíola Fonseca Ângelo, José Nélio de Souza Sales e Rodrigo Luiz Fabri. O professor Leonardo Lara e Lanna, embora de férias, participou da reunião apenas para prestar algumas informações sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Justificaram a ausência: Carina Franciscato e Flávio Medeiros Vieites. Ordem do dia: 1) Projeto Pedagógico do Curso - PPC: A professora Fabíola iniciou a reunião informando que o objetivo da mesma foi para atender a necessidade de mudanças no PPC, que deverão ser realizadas para serem aprovadas nessa semana. Ela lembrou que esse tema vem sendo discutido há alguns meses. Segundo a professora, deverá haver a discussão de algumas mudanças, que serão necessárias no PPC. Ao longo dos últimos meses o NDE tem realizado algumas alterações no PPC e, na presente reunião, terá que haver uma conclusão dos trabalhos para ser encaminhada como uma sugestão para o Colegiado apreciar na próxima quinta-feira, dia 15/12/2022. Dessa forma, a professora Fabíola solicitou a colaboração dos membros para saber se haveria alguma questão para ser abordada visando a melhoria do PPC em atendimento das normas da Universidade e das novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's. O professor Leonardo Lanna disse que havia consultado PPC's de outras Instituições de Ensino para ver como estavam sendo elaborados e ajustou para a realidade do curso de Medicina Veterinária da UFJF. Ele explanou que elaborou uma proposta de texto visando atender melhor os parâmetros de avaliação do INEP relacionados à educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Segundo o professor esse tema não estava citado no PPC antigo. Basicamente o curso possuiria apenas a disciplina Setor Agrário e Organização Social no Brasil - BOT070 que teria a parte relativa à caracterização de atores sociais no campo, os campesinos, povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas para abordar o tema. Assim, o professor Leonardo Lanna elaborou um texto explicando o que o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - da UFJF traz sobre ações relacionadas a essa pauta. O professor citou a importância de trabalhar isso de maneira transversal nas disciplinas do curso. O professor também realizou o mesmo procedimento com a citação no PPC sobre a educação e direitos humanos, políticas de educação ambiental, que não haviam no PPC antigo e fazem parte do instrumento de avaliação do INEP. Para as políticas de educação ambiental também foram citadas as disciplinas obrigatórias e eletivas existentes no curso, além do Jardim Botânico da UFJF, cenário importante onde os alunos têm aulas práticas. A questão da interdisciplinaridade e do desenvolvimento sustentável também foram observados. Além disso, o professor disse ter feito pequenos ajustes relacionados ao estágio, uma vez que o mesmo deverá ocorrer em dois semestres e não mais em um semestre. O professor Leonardo Lanna informou que acrescentou um texto sobre o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC -, tendo em vista as novas DCN's. Ele explicou que antes havia o relatório de estágio obrigatório, mas sem ter sido separado o TCC. A proposta encaminhada pelo professor Leonardo relativa ao estágio e ao TCC não teria tanto detalhamento, mas constou que esses assuntos teriam regulamentação própria. A professora Fabíola sugeriu que fossem divididos os pontos do PPC para avaliação mais minuciosa dos membros, aguardando

manifestação dos mesmos até o dia seguinte para qualquer outra consideração sobre o referido documento. Após, o novo PPC será enviado para deliberação em reunião do Colegiado. Todos concordaram com a referida sugestão da professora Fabíola. Nada mais havendo a tratar, a professora Fabíola agradeceu a presença de todos os membros e encerrou a reunião. Eu, Leonardo Nunes Cruz Gouvêa, lavrei a presente ata que, após lida, será submetida à aprovação e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **José Nélio de Sousa Sales**, **Professor(a)**, em 06/03/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fonseca Angelo**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1172065** e o código CRC **93525667**.

Referência: Processo nº 23071.918745/2022-06